



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

Ata da 10ª Reunião Ordinária de 2018

1
2 Ocorreu aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, nas dependências do
3 Núcleo de Educação Continuada da Secretaria Municipal de Educação de Assis, a 10ª Reunião
4 Ordinária do Conselho Municipal de Educação, de acordo com o previsto no calendário do
5 organismo e foi presidida pela conselheiro Nilson Silva, presidente do conselho. A reunião foi
6 realizada em conjunto com o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do
7 FUNDEB e foi iniciada em primeira chamada às oito horas com a presença dos seguintes
8 conselheiros: **TITULARES:** 1-Dulce de Andrade Araujo; 2-Eduardo Galhardo; 3-Graziela Cristina
9 de Oliveira Holmo; 4-Isaura da Silva Leopoldo; 5-José Hélio da Silva; 6-Maria Beatriz Alonso do
10 Nascimento; 7-Marluce Silva Valente; 8-Nilson Silva; 9-Paulo Cesar Tito; 10-Rosimeire dos
11 Santos; 11-Silvia Maria Almeida Mota; 12-Vanessa Rodrigues Pereira da Silva; 13-Victor Luis de
12 Souza Schimdt; 14-Viviane Aparecida Del Massa. **SUPLENTE NA CONDIÇÃO DE TITULAR:** 1-
13 Luciana de Vito Zollner; 2-Célia de Carvalho Ferreira Penço. **SUPLENTE:** 1-Denise Calixto
14 Marques; 2-Vanda Eda Leme Palma; 3-Flávio Adriano de Souza; 4-Silvio Luís de Carvalho.
15 Justificaram ausência Marlene Aparecida Barchi Dib, Kênia Elisabeth Vaz, Lucila Torreti Jordan,
16 Tarles Regina Leandro da Silva Koyama, Keli Cristina Ireno Mazzo, Flávia de Oliveira Assis
17 Lourenço, Tatiane Cristina de Sousa da Silva, Sandra Eliana Ortiz Coca, Elisabeth da Silva Gelli,
18 Thiago Corado Lima e Priscila Aparecida Bruzão. **I. - PEQUENO EXPEDIENTE A) Aprovação**
19 **das atas:** Foram aprovadas as Atas da 6ª Reunião Extraordinária de 2018, 7ª Reunião
20 Extraordinária de 2018, 8ª Reunião Ordinária de 2018 e 9ª Reunião Ordinária de 2018. **B)Leitura**
21 **de correspondências:** Não houve correspondências no interstício **C)Informações do Conselho**
22 **do FUNDEB (Fala do representante do Conselho Municipal de Educação):** a conselheira
23 Silvia Maria Almeida Mota que também é presidente do CACS FUNDEB apresentou aos
24 conselheiros o Parecer Conclusivo do colegiado referente a prestação de contas do 3º Trimestre
25 de 2018 e informou que o documento foi enviado por correio eletrônico e se colocou a disposição
26 para eventuais esclarecimentos. **II. - GRANDE EXPEDIENTE. A) Fala dos Conselheiros:** Silvia
27 Maria Almeida Mota coordenadora do Programa Mais Educação no município de Assis, entregou
28 ao presidente o Relatório do Programa com os dados obtidos no ano de 2018 e solicitou que o
29 documento fosse enviado a todos os membros do conselho. Silvio Luiz de Carvalho pediu a
30 palavra para solicitar informações sobre o fechamento de salas de aulas na rede municipal,
31 situação que deixou muitos professores na situação de adidos. Silvio citou a EMEI Irmã Maria
32 José Chaves como escola onde a situação está ocorrendo. Graziela Cristina de Oliveira Holmo
33 esclarecer que a situação é pontual ocorrendo somente na escola mencionada, pois a no ano de
34 2019 a unidade será reformada e também porque a diretora da unidade solicitou que as turmas da
35 sua unidade não tenham mais vínculo com a Casa da Menina. **III. - ORDEM DO DIA: 1)Análise e**
36 **Deliberação sobre o Parecer CLNP/CME nº 02/2018 sobre Projeto de Lei que altera os**
37 **dispositivos da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, que dispõe sobre o**
38 **Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Assis e dá**
39 **outras providências.** O Parecer, em anexo, foi apresentado e o Conselho Pleno, deliberou, com
40 14 votos a favor e 01 voto contrário pela aprovação do parecer. **2) Análise e Deliberação sobre o**



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

41 **Parecer CLNP/CME nº 03/2018 sobre o Projeto de Lei que dispõe sobre alterações no**
42 **Quadro do Pessoal da Prefeitura Municipal de Assis e dá outras providências.** O Parecer,
43 em anexo, foi apresentado e do Conselho Pleno, deliberou, com 15 votos favoráveis com uma
44 declaração de voto, pela aprovação parecer. Declaração de Voto do Conselheiro José Hélio da
45 Silva: O voto do conselheiro é favorável à criação dos cargos de Auxiliares de Desenvolvimento
46 Infantil, com a ressalva de que os mesmos não substituam professores nos módulos de
47 atendimento. **3) Apresentação do Relatório de Atividades da Comissão de Finanças e**
48 **Orçamento.** O relatório em anexo foi apresentado aos conselheiros. **4) Elaboração do**
49 **Calendário de Reuniões Ordinárias do ano 2019.** Na sugestão de calendário apresentada aos
50 conselheiros, foram mantidas as datas correspondentes as primeiras terças feiras de cada
51 mês(exceto no caso de feriados) com horários alternados entre 8h e 14h. O calendário, em anexo
52 foi aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi declarada
53 encerrada a reunião ordinária, ficando a cargo da secretária executiva Sueli Corrêa de Oliveira a
54 elaboração desta Ata para registro dos fatos. Uma vez aprovada na próxima reunião, a mesma
55 será arquivada e disponibilizada para conhecimento público das atividades desenvolvidas por este
56 Conselho.

57

58

59

60



Secretaria Municipal da Educação de Assis Programa Mais Alfabetização

Minha contribuição

Emília Ferreiro

A minha contribuição foi encontrar uma explicação segundo a qual, por trás da mão que pega o lápis, dos olhos que olham, dos ouvidos que escutam, há uma criança que pensa.

Novembro de 2018

Resultado da Avaliação de Percurso – Programa Mais Alfabetização

Neste relatório, serão apresentados os resultados da avaliação de percurso da aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática, aplicada aos alunos do 1º e do 2º ano do ensino fundamental, nos dias 28 e 29 de agosto, das 19 escolas participantes do **PMALFA**. Assim como a avaliação diagnóstica, essa é uma avaliação de caráter formativo, que visa ajudar os professores, os assistentes de alfabetização e o gestor escolar a identificar os avanços e as dificuldades de aprendizagem que ainda persistem, oferecendo suporte ao replanejamento pedagógico. Por isso, é de fundamental importância a análise cuidadosa dos resultados e a sua discussão no interior da escola, nas reuniões pedagógicas e de planejamento. Os resultados da avaliação de percurso seguem a mesma estrutura dos resultados da avaliação diagnóstica, apresentando os mesmos indicadores, a saber: *níveis de desempenho no teste e percentual de acerto por descritor*.

Os resultados a seguir apresentam a distribuição dos alunos por três níveis de desempenho:

- **a) Nível 1:** $\leq 60\%$ de acerto no teste (menor ou igual a 60% de acerto no teste)
- **b) Nível 2:** $> 60\%$ a $\leq 80\%$ de acerto no teste (no intervalo entre maior do que 60% até 80% de acerto no teste)
- **c) Nível 3:** $> 80\%$ de acerto no teste (maior do que 80% de acerto no teste)

Para cada nível, são apresentados os resultados dos estudantes participantes do **PMALFA** da rede municipal.

LÍNGUA PORTUGUESA				
Etapa	Nº de estudantes no Nível 1	Nº de estudantes no Nível 2	Nº de estudantes no Nível 3	Nível de Desempenho com maior número de estudantes.
1º ano	32.40%	35.60%	32%	Nível 2
2º ano	24.30%	26.70%	49%	Nível 3

MATEMÁTICA				
Etapa	Nº de estudantes no Nível 1	Nº de estudantes no Nível 2	Nº de estudantes no Nível 3	Nível de Desempenho com maior número de estudantes.
1º ano	13.30%	25.20%	61.50%	Nível 3
2º ano	16.60%	37.60%	45.80%	Nível 3

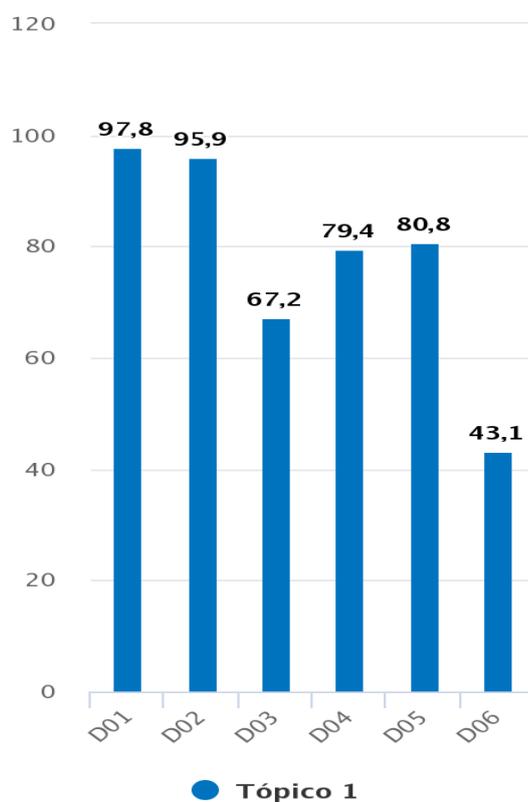
Resultados da rede – Percentual de acerto por habilidade avaliada

Os gráficos a seguir apresentam os resultados de acerto por descritor ou habilidade avaliada para todos os estudantes, em toda a rede. Os descritores estão organizados por tópicos da Matriz de Referência.

1º ano – Língua Portuguesa

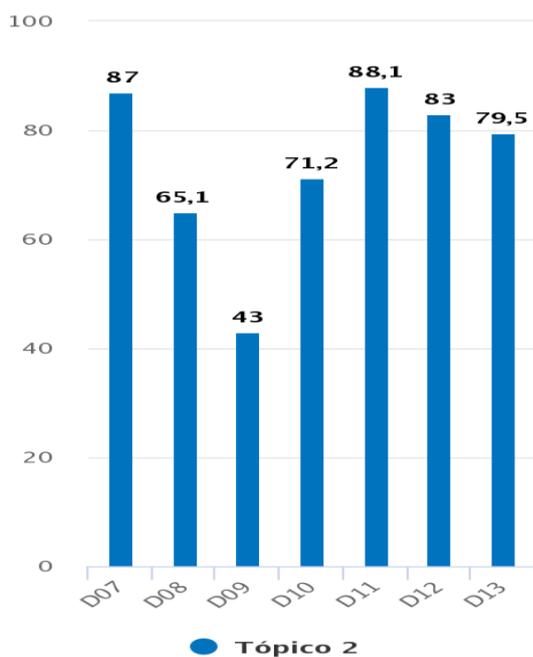
Nº de Estudantes no nível 1	280
Nº de Estudantes no nível 2	307
Nº de Estudantes no nível 3	276

Tópico 1- Reconhecimento de convenções do sistema alfabético



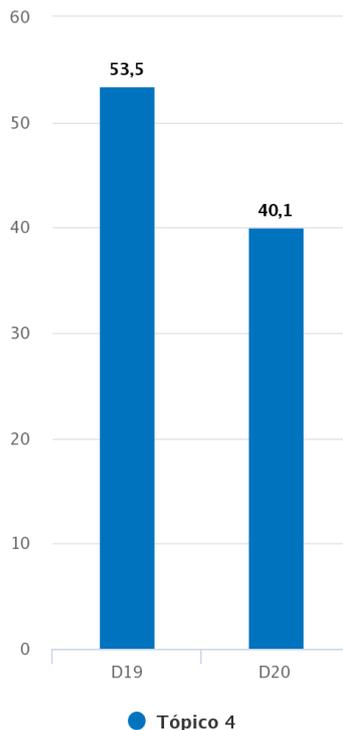
Tópicos	Objetos de Conhecimento	Descritores	Percentual de acertos	Descrição das habilidades
T1-Reconhecimento de convenções do sistema alfabético.	Conhecimento do alfabeto do português do Brasil	Descritor 1	97,80%	Distinguir as letras do alfabeto
		Descritor 2	95,90%	Reconhecer as letras do alfabeto
		Descritor 3	67,20%	Reconhecer a ordem alfabética
	Conhecimento das diversas grafias do alfabeto	Descritor 4	79,40%	Reconhecer as diferentes formas de grafar uma mesma letra ou palavra
	Protocolos de Leitura	Descritor 5	80,80%	Identificar as direções da escrita
	Reconhecimento da palavra como unidade gráfica	Descritor 6	43,10%	Identificar o espaçamento entre palavras na segmentação da escrita

Tópico 2 - Apropriação do sistema alfabético



Tópicos	Objetos de Conhecimento	Descritores	Percentual de acertos	Descrição das habilidades
T2- Apropriação do sistema alfabético.	Segmentação de palavras/Classificação de palavras por números de sílabas	Descritor 07	87%	Identificar o número de sílabas de uma palavra
	Construção do sistema de escrita alfabético e de ortografia	Descritor 08	65.10%	Identificar sílabas de uma palavra
	Formas de composição de textos poéticos	Descritor 09	43%	Identificar rimas
	Construção do sistema de escrita alfabético e de ortografia	Descritor 10	71.20%	Identificar variações de sons e grafemas
	Decodificação/Fluência de Leitura	Descritor 11	88.10%	Ler palavras formadas por sílabas canônicas
		Descritor 12	83%	Ler palavras formadas por sílabas não canônicas
		Descritor 13	79.50%	Ler frases

Tópico 4 - Usos Sociais da Leitura e da Escrita

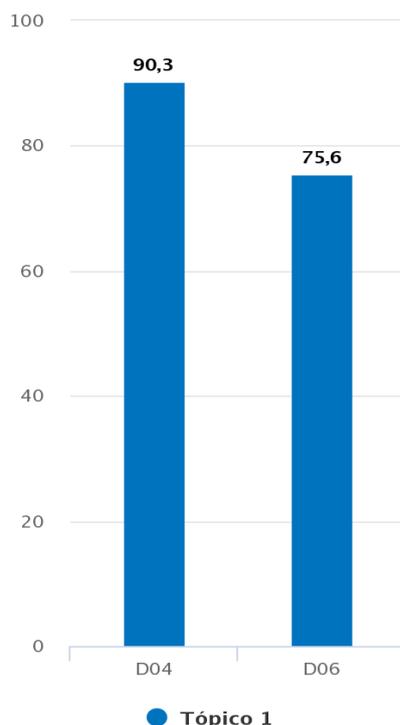


Tópicos	Objetos de Conhecimento	Descritores	Percentual de acertos	Descrição das habilidades
T4- Usos Sociais da Leitura e da Escrita.	Compreensão em Leitura	Descritor 19	53.5%	Reconhecer o gênero textual
		Descritor 20	40.10%	Reconhecer a finalidade de textos de diferentes gêneros

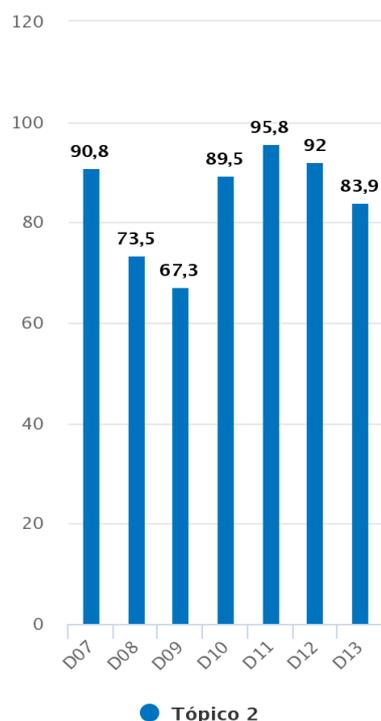
2º ano - Língua Portuguesa

Nº de Estudantes no nível 1	286
Nº de Estudantes no nível 2	260
Nº de Estudantes no nível 3	476

Tópico 1 - Reconhecimento de convenções do sistema alfabético

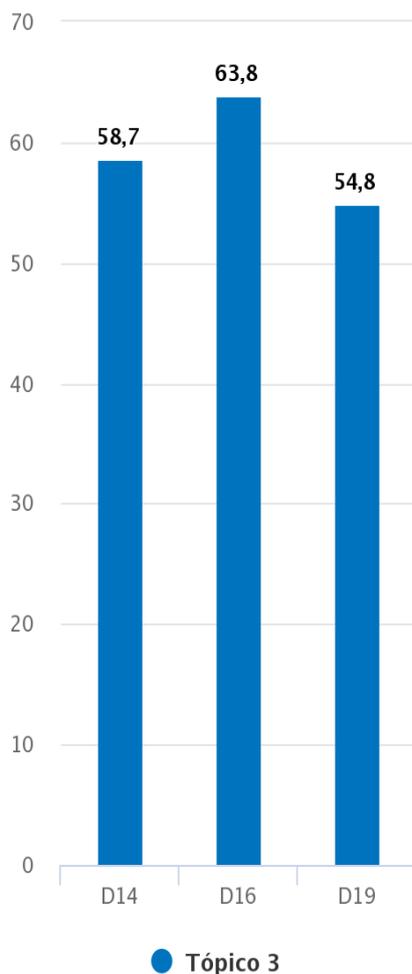


Tópicos	Objetos de Conhecimento	Descritores	Percentual de acertos	Descrição das habilidades
T1-Reconhecimento de convenções do sistema alfabético.	Conhecimento das diversas grafias do alfabeto	Descritor 4	90.30%	Reconhecer as diferentes formas de grafar uma mesma letra ou palavra
	Reconhecimento da palavra como unidade gráfica	Descritor 6	75.60%	Identificar o espaçamento entre palavras na segmentação da escrita



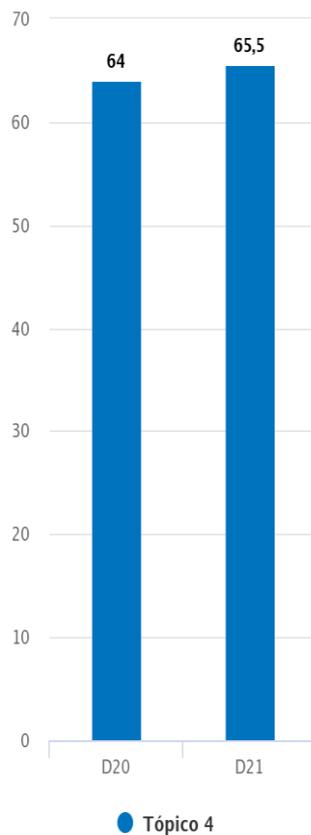
Tópicos	Objetos de Conhecimento	Descritores	Percentual de acertos	Descrição das habilidades	
T2- Apropriação do sistema alfabético.	Segmentação de palavras/Classificação de palavras por número de sílabas	D07	90.80%	Identificar o número de sílabas de uma palavra	
	Construção do sistema de escrita alfabético e da ortografia	D08	73.50%	Identificar sílabas de uma palavra	
	Formas de composição de textos poéticos	D09	67.30%	Identificar rimas	
	Construção do sistema de escrita alfabético e da ortografia.	D10	89.50%	Identificar variações de sons de grafemas	
	Decodificação/ Fluência em leitura		D11	95.80%	Ler palavras formadas por sílabas canônicas
			D12	92%	Ler palavras formadas por sílabas não canônicas
			D13	83.90%	Ler frases

Tópico 3 - Leitura, compreensão, análise e avaliação



Tópicos	Objetos de Conhecimento	Descritores	Percentual de acertos	Descrição das habilidades
T3-Leitura, compreensão, análise e avaliação.	Estratégias de Leitura	Descritor 14	58.70%	Localizar informação explícita
	Formas de composição de narrativas	Descritor 16	63.80%	Reconhecer os elementos que compõem uma narrativa lida
	Compreensão em leitura	D19	54.80%	Reconhecer o assunto de um texto lido

Tópico 4 - Usos sociais da leitura e da escrita

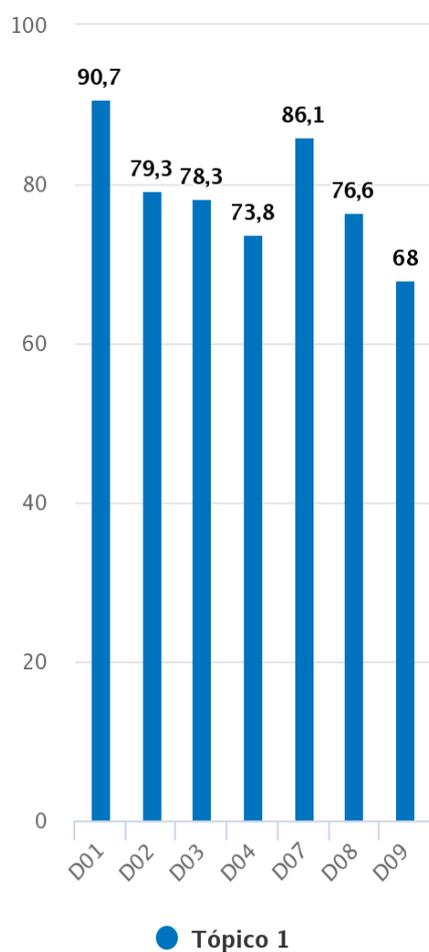


Tópicos	Objetos de Conhecimento	Descritores	Percentual de acertos	Descrição das habilidades
T4- Usos Sociais da Leitura e da Escrita.	Compreensão em Leitura	Descritor 20	64%	Reconhecer o gênero textual
		Descritor 21	65.50%	Reconhecer a finalidade de textos de diferentes gêneros.

**Resultados da rede – Percentual de acerto por habilidade avaliada na rede
1º ano- Matemática**

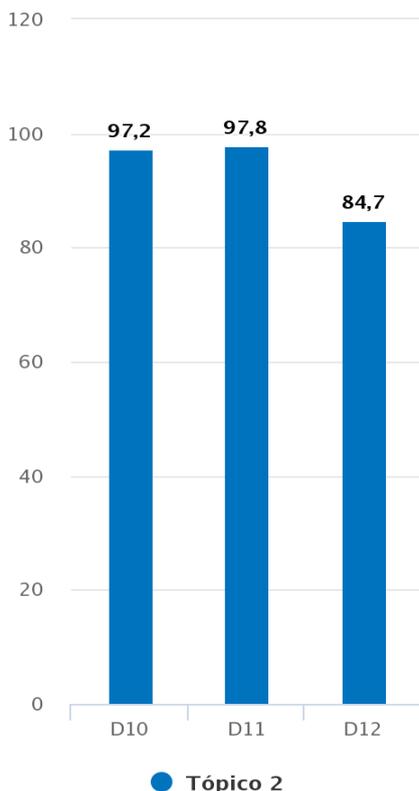
Nº de Estudantes no nível 1	114
Nº de Estudantes no nível 2	216
Nº de Estudantes no nível 3	528

Tópico 1 - Números e Operações/ Álgebra e Funções



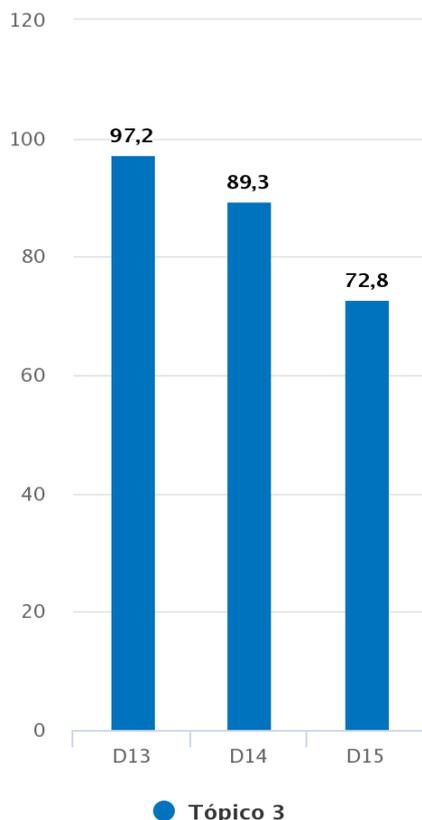
Tópicos	Objetos de Conhecimento	Descritores	Percentual de acertos	Descrição das habilidades
T1-. Números e operações/Álgebra e Funções	Reconhecimento de números no contexto diário: indicação de quantidades, indicação de ordem ou indicação de código para a organização de informações.	Descritor 01	90.70%	Executar a contagem de um grupo de objetos/pessoas/animais
		Descritor 02	79.30%	Reconhecer números ordinais
	Leitura, escrita e comparação de números naturais.	Descritor 03	78.30%	Corresponder números naturais à sua escrita por extenso
	Reta numérica	Descritor 04	73.80%	Identificar números naturais segundo critério de ordem.
	Quantificação de elementos de uma coleção: estimativas, contagem um a um, pareamento ou outros agrupamentos e comparação	Descritor 07	86.10%	Comparar ou ordenar quantidades pela contagem
	Construção de fatos básicos na adição	Descritor 08	76.60%	Executar a adição com números naturais
	Problemas envolvendo diferentes significados da adição e da subtração (juntar, acrescentar, separar, retirar)	Descritor 09	68%	Utilizar números naturais envolvendo diferentes significados da adição ou da subtração, na resolução de problemas.

Tópico 2 - Geometria



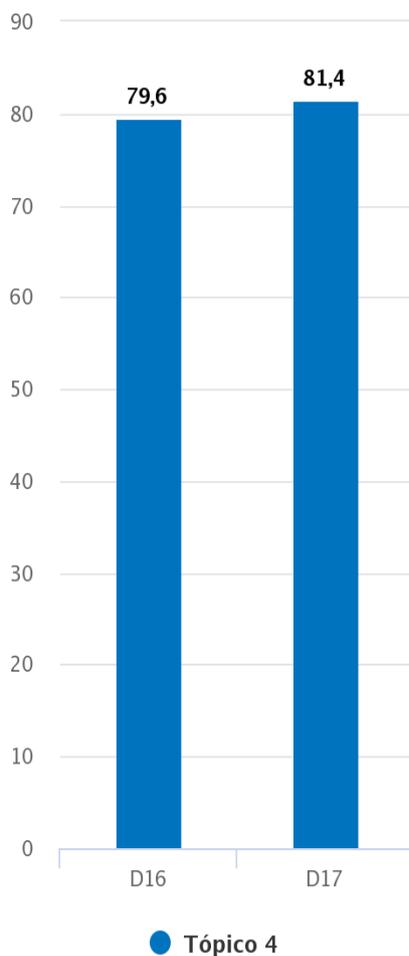
Tópicos	Objetos de Conhecimento	Descritores	Percentual de acertos	Descrição das habilidades
T2-. Geometria	Figuras geométricas espaciais, reconhecimento e relações com objetos familiares no mundo físico	Descritor 10	97.20%	Identificar representações de figuras tridimensionais
	Figuras geométricas planas: reconhecimento e relações com objetos familiares do mundo físico.	Descritor 11	97.80%	Identificar representações de figuras bidimensionais
	Localização de objetos e de pessoas no espaço, utilizando diversos pontos de referência e vocabulário apropriado	Descritor 12	84.70%	Identificar a localização ou a movimentação de pessoas ou objetos em uma representação plana do espaço.

Tópico 3 - Grandezas e Medidas



Tópicos	Objetos de Conhecimento	Descritores	Percentual de acertos	Descrição das habilidades
T3-. Grandezas e Medidas	Sistema Monetário Brasileiro: reconhecimento de cédulas e moedas	Descritor 13	97.20%	Identificar e corresponder cédulas e/ou moedas do Sistema Monetário Brasileiro
	Medidas de comprimento, massa e capacidade: comparações e unidades de medidas não convencionais	Descritor 14	89.30%	Comparar ou ordenar o objeto/pessoa/animal por meio dos atributos de tamanho, comprimento, espessura, altura e capacidade.
	Medidas de Tempo: unidades de medida de tempo, suas relações e o uso do calendário.	Descritor 15	72.80%	Utilizar medidas de tempo na resolução de problema

Tópico 4 - Tratamento da Informação

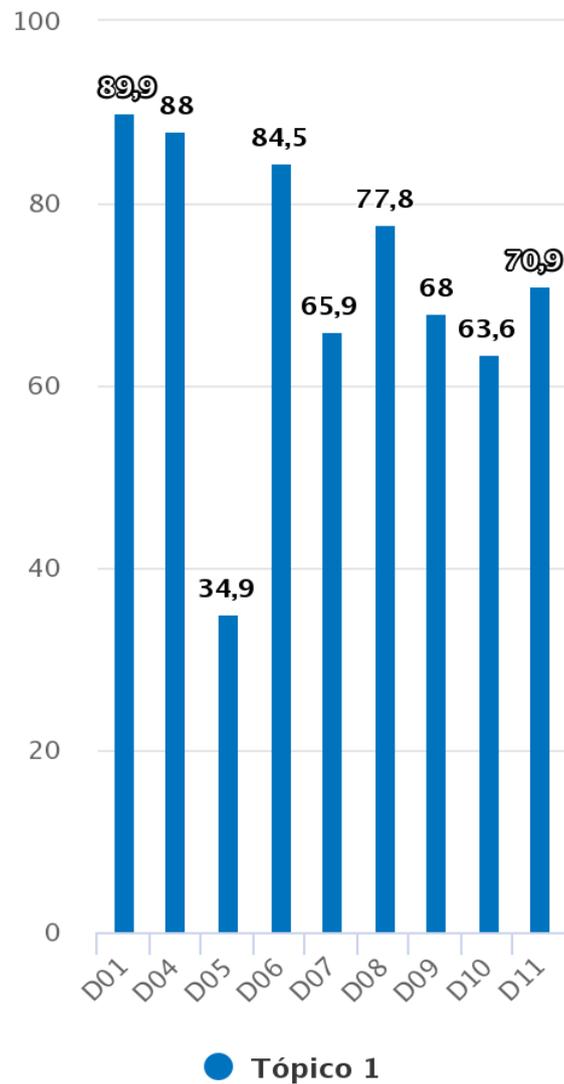


Tópicos	Objetos de Conhecimento	Descritores	Percentual de acertos	Descrição das habilidades
T4-. Tratamento da informação	Leitura de tabelas e gráficos de colunas simples	Descritor 16	79.60%	Identificar informações a partir de dados dispostos em tabelas
		Descritor 17	81.40%	Identificar dados apresentados por meio de gráficos

2º ano- Matemática

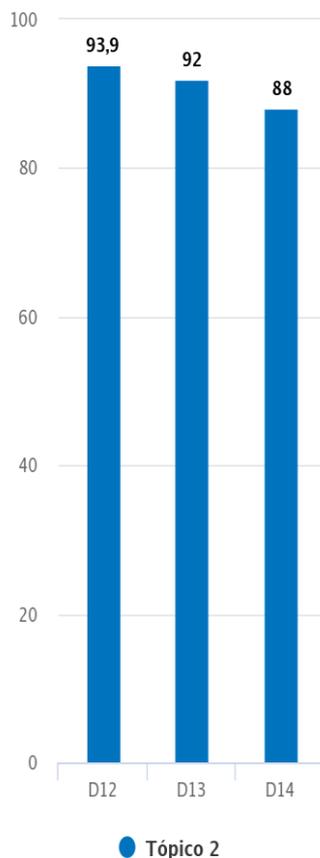
Tópico 1 - Números e Operações/ Álgebra e Funções

Nº de Estudantes no nível 1	164
Nº de Estudantes no nível 2	370
Nº de Estudantes no nível 3	451



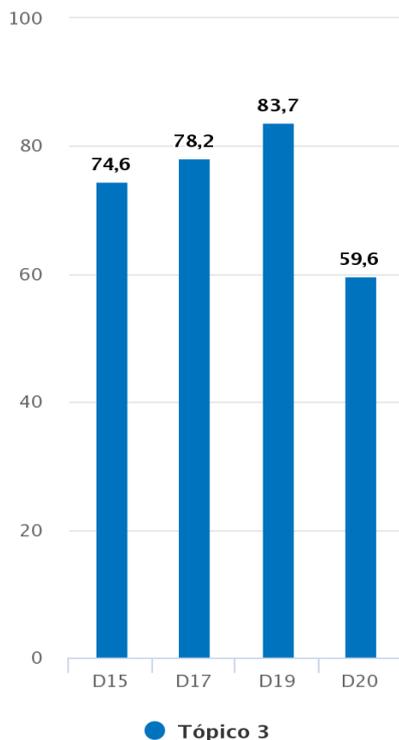
Tópicos	Objetos de Conhecimento	Descritores	Percentual de acertos	Descrição das habilidades
T1-. Números e operações/Álgebra e Funções	Leitura, escrita, comparação e ordenação de números de até três ordens pela compreensão de características do sistema de numeração decimal (valor posicional e papel do zero)	Descritor 01	89.90%	Executar a contagem de um grupo de objetos/pessoas/animais
		Descritor 04	88%	Identificar números naturais segundo critério de ordem.
		Descritor 05	34.90%	Reconhecer características do sistema de numeração decimal.
	Composição e decomposição de números naturais	Descritor 06	84.50%	Identificar composição ou decomposição de números naturais
	Identificação de regularidades de seqüência e determinação de elementos ausentes na seqüência	Descritor 07	65.90%	Completar seqüência números naturais
	Comparação e ordenação de elementos de uma coleção.	Descritor 08	77.80%	Comparar ou ordenar quantidades pela contagem.
	Construção de fatos fundamentais da adição e da subtração	Descritor 09	68%	Executar a adição e subtração com números naturais
	Problemas envolvendo diferentes significados da adição e da subtração (juntar, acrescentar, separar, retirar)	Descritor 10	63.60%	Utilizar números naturais, envolvendo diferentes significados da adição ou da subtração na resolução de problemas.
	Problemas envolvendo adição de parcelas iguais (multiplicação) e os significados de dobro, metade, triplo e terça parte	Descritor 11	70.90%	Utilizar números naturais, envolvendo o significado multiplicação ou da divisão, na resolução de problemas.

Tópico 2 – Geometria



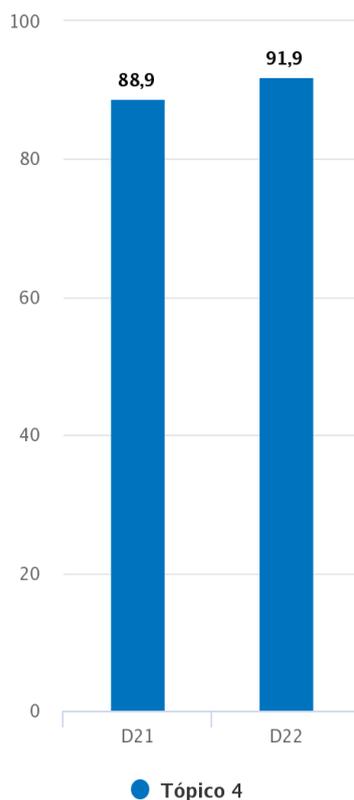
Tópicos	Objetos de Conhecimento	Descritores	Percentual de acertos	Descrição das habilidades
T2- Geometria	Figuras geométricas espaciais, reconhecimento e características	Descritor 12	93.90%	Identificar representações de figuras tridimensionais
	Figuras geométricas planas: reconhecimento e características.	Descritor 13	92%	Identificar representações de figuras bidimensionais
	Localização e movimentação de pessoas e objetos no espaço segundo pontos de referência e indicação de mudanças de direção e sentido	Descritor 14	88%	Identificar a localização ou a movimentação de pessoas ou objetos em uma representação plana do espaço.

Tópico 3 - Grandezas e Medidas



Tópicos	Objetos de Conhecimento	Descritores	Percentual de acertos	Descrição das habilidades
T3-. Grandezas e Medidas	Sistema Monetário Brasileiro: reconhecimento de cédulas e moedas e equivalência de valores	Descritor 15	74.60%	Identificar e corresponder cédulas e/ou moedas do Sistema Monetário Brasileiro
	Medida de comprimento, capacidade e de massa: unidades convencionais e não convencionais	Descritor 17	78.20%	Identificar instrumentos utilizados para medir determinadas grandezas (comprimento, capacidade e massa)
	Leitura de horas em relógios digitais	Descritor 19	83.70%	Reconhecer horas em relógio digital
	Medidas de Tempo: intervalo de tempo, uso do calendário e ordenação de datas.	Descritor 20	59.60%	Utilizar medidas de tempo na resolução de problemas

Tópico 4 - Tratamento da Informação



Tópicos	Objetos de Conhecimento	Descritores	Percentual de acertos	Descrição das habilidades
T4-. Tratamento da informação	Coleta, classificação e representação de dados em tabelas simples e de dupla entrada em gráficos de colunas	Descritor 21	88.90%	Identificar informações a partir de dados dispostos em tabelas
		Descritor 22	91.90%	Identificar dados apresentados por meio de gráficos.

Quadro de Metas – Rede Municipal

Disciplina: Língua Portuguesa

Etapa: 1º ano

Avaliação	Distribuição de Estudantes por Nível de Desempenho		
	Percentual de estudantes no nível 1	Percentual de estudantes no nível 2	Percentual de estudantes no nível 3
Resultado da Avaliação Diagnóstica	10.30%	20.50%	69.30%
Resultado da Avaliação Percurso	32.40%	35.60%	32.00%
Resultado da Avaliação Saída			

Quadro de Metas – Rede Municipal

Disciplina : Matemática

Etapa: 1º ano

Avaliação	Distribuição de Estudantes por Nível de Desempenho		
	Percentual de estudantes no nível 1	Percentual de estudantes no nível 2	Percentual de estudantes no nível 3
Resultado da Avaliação Diagnóstica	8%	18%	74%
Resultado da Avaliação Percurso	13.30%	25.20%	61.50%
Resultado da Avaliação Saída			

Quadro de Metas – Rede Municipal

Disciplina: Língua Portuguesa

Etapa: 2º ano

Avaliação	Distribuição de Estudantes por Nível de Desempenho		
	Percentual de estudantes no nível 1	Percentual de estudantes no nível 2	Percentual de estudantes no nível 3
Resultado da Avaliação Diagnóstica	29.60%	38.30%	32.10.
Resultado da Avaliação Percurso	24.30%	26.70%	49.00%
Resultado da Avaliação Saída			

Quadro de Metas – Rede Municipal

Disciplina: Matemática

Etapa: 2º ano

Avaliação	Distribuição de Estudantes por Nível de Desempenho		
	Percentual de estudantes no nível 1	Percentual de estudantes no nível 2	Percentual de estudantes no nível 3
Resultado da Avaliação Diagnóstica	18.30%	36.10%	45.60%
Resultado da Avaliação Percurso	16.60%	37.60%	45.80%
Resultado da Avaliação Saída			



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

Processo CME nº 02/2018

Interessados: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Projeto de Lei que dispõe sobre alterações no Quadro do Pessoal da Prefeitura Municipal de Assis

Relatores: Graziela Cristina de Oliveira Holmo e Nilson Silva

Parecer CLNP/CME nº 02/2018

Data: 19/11/2018

I – Introdução

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, solicitou através do Ofício Gabinete SME nº 133/2018, de 14/11/2018, emissão de PARECER, sobre minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre alterações no Quadro do Pessoal da Prefeitura Municipal de Assis e dá outras providências.

II – Justificativa do Poder Executivo

Necessidade de atender a demanda de provimento de cargos junto a Secretaria Municipal da Educação, os quais atualmente são providos por meio de contratação temporária, sendo necessário, portanto, a criação de cargos efetivos para atendimento aos serviços de apoio da rede Municipal de Ensino.

A Secretaria Municipal da Educação em observância a Lei 11.723/2008, que estabelece a jornada de trabalho docente em seu artigo 2º que dispõe em seu §4º que [...]na composição da jornada de trabalho observar-se-á o limite de dois terços da carga horária para desempenho das atividades de interação com os educandos.” Matéria, ainda, não contemplada para os docentes que atuam na Educação Infantil modalidade creche.

Para o cumprimento da legislação faz-se necessária a contratação de auxiliares garantindo a relação adulto/criança estabelecida nos documentos que regulam a oferta de ensino dessa faixa etária.

Nessa direção, a criação dos cargos de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil é imprescindível para o cumprimento das determinações legais e para garantia do serviço ofertado diretamente as crianças. Assim, os novos cargos deverão ser providos por meio de Concurso Público, quando reunirem todas as condições necessárias para tanto, de acordo com a legislação aplicável, cuja admissão será realizada de forma gradativa, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

Ressalta, ainda, que os cargos criados de provimento efetivo, são necessários para substituição dos servidores hoje contratados temporariamente mediante do excepcional interesse





CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

público, em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 aliada a Lei 8.745/1993. Justificado que a relação adulto/criança deve ser atendida imediatamente.

III – Apontamentos

A Comissão de Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação solicita acrescentar a redação a seguir no presente Projeto de Lei:

Art. 2º - Os cargos ora criados de provimento efetivo caracterizam-se, conforme previsto na Lei 8.745/1993, de excepcional interesse público.

Parágrafo Único – As substituições de titulares de cargo deverão observar o atendimento à relação adulto/criança, previsto na Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011.

No ANEXO I – Descrição do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, incluir:

- Participar nos horários de Estudo de 1/3 da jornada do professor para planejamento das atividades, quando for necessário.
- Participar das Horas de Estudo, quando for necessário
- Participar das formações continuadas promovidas pela SME

IV - Decisão da Comissão de Legislação, Normas e Planejamento

Os membros da Comissão, de acordo com suas atribuições legais, na ocasião da sua 4ª Reunião Ordinária, deliberou pela emissão de parecer **FAVORÁVEL, observados os apontamentos**, ao Projeto de Lei que dispõe sobre alterações no Quadro do Pessoal da Prefeitura Municipal de Assis (em anexo)

V–Membros da Comissão

1. Graziela Cristina De Oliveira Holmo
2. José Hélio Da Silva
3. Kênia Elizabeth Vaz
4. Nilson Silva
5. Rosimeire Dos Santos

Assis, 19 de novembro de 2018.

Nilson Silva
Presidente da Comissão





CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

VI – Deliberação Plenária

O Conselho Municipal de Educação de Assis, de acordo com suas atribuições legais, na ocasião da 10ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno, deliberou, com 15 votos favoráveis pela aprovação do presente parecer.

VII – Declaração de Voto

Conselheiro José Hélio da Silva

O voto do conselheiro é favorável à criação dos cargos de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil, com a ressalva de que os mesmos não substituam professores nos módulos de atendimento.

CONSELHEIROS PRESENTES:

TITULARES

1-Dulce de Andrade Araújo; 2-Eduardo Galhardo; 3-Graziela Cristina de Oliveira Holmo; 4-Isaura da Silva Leopoldo; 5-José Hélio da Silva; 6-Maria Beatriz Alonso do Nascimento; 7-Marluce Silva Valente; 8-Nilson Silva; 9-Paulo Cesar Tito; 10-Rosimeire dos Santos; 11-Silvia Maria Almeida Mota; 12-Vanessa Rodrigues Pereira da Silva; 13-Victor Luis de Souza Schimdt; 14-Viviane Aparecida Del Massa.

SUPLENTE NA CONDIÇÃO DE TITULAR

1- Luciana de Vito Zollner; 2-Célia de Carvalho Ferreira Penço.

SUPLENTE

1-Denise Calixto Marques; 2-Vanda Eda Leme Palma; 3-Flávio Adriano de Souza; 4-Silvio Luís de Carvalho.

Assis, 04 de dezembro de 2018.

Sueli Corrêa de Oliveira
Secretária Executiva

Nilson Silva
Presidente





CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

Processo CME nº 03/2018

Interessados: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Projeto de Lei que altera os dispositivos da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Assis e dá outras providências

Relatores: Graziela Cristina de Oliveira Holmo e Nilson Silva

Parecer CLNP/CME nº 03/2018

Data: 19/11/2018

I – Introdução

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, solicitou através do Ofício Gabinete SME nº 137/2018, de 14/11/2018, emissão de PARECER, sobre minuta de Projeto de Lei que altera os dispositivos da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Assis e dá outras providências.

II – Justificativa do Poder Executivo

A medida de fundamenta, tendo em vista a necessidade de readequação do quadro de pessoal do magistério para atender as necessidades da Educação Infantil. Em observância à Lei nº 11.738/2008, artigo 2º, que dispõe em seu §4º que [...]na composição da jornada de trabalho observar-se-á o limite de dois terços da carga horária para desempenho das atividades de interação com os educandos.”, bem como obedecendo a legislação que rege a matéria, mas sem perder de vista a qualidade o atendimento às crianças atendidas na modalidade creche e pré-escola na rede municipal de ensino.

Em nosso Município, desde a edição da Lei Complementar nº 06/2011, nos termos do seu Anexo VII, o módulo de atendimento da educação infantil guarda essa proporção tendo por base a relação aluno/professor, a seguir detalhada:

FAIXA ETÁRIA	NÚMEROS DE CRIANÇAS POR PROFESSOR
0 – 1 ano	6
1 – 2 anos	8
3 anos	15
4 – 5 anos	20

Outrossim, a quantidade de crianças por turma na educação infantil conforme recomenda o documento “Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil”, do Ministério da Educação





CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

estabelece a seguinte proporção: 6 a 8 crianças por adulto (no caso de crianças de 0 a 1 ano); 15 crianças por adulto (no caso de crianças de 2 a 3 anos); e 20 crianças por adulto (no caso de crianças de 4 e 5 anos).

Em relação à lotação, segundo o MEC, é indispensável a presença de no mínimo um professor por agrupamento de criança. No caso de auxiliar, monitor ou outra denominação atribuída a esse profissional, os municípios têm autonomia para definir a lotação.

Entretanto, o Ministério da Educação alerta para o fato de que a proporção pode variar de acordo com a regulamentação do órgão normativo do sistema de ensino, seja ele municipal ou estadual, eis que a lotação do professor e auxiliar de creche, o perfil e suas atribuições devem ser estabelecidos pela legislação de cada município.

Diante disto, é que apresentamos essa proposta de adequação, que tem por objetivo oferecer condições para o trabalho do professor da educação infantil, na sua precípua função de educar, ao mesmo tempo que está sendo proposta a criação de cargos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, por meio de projeto de lei específico, os quais darão todos o suporte necessário no atendimento às nossas crianças na função dos cuidados necessários.

O principal foco das ações e das decisões tomadas por esta Administração é assegurar o nível de comprometimento e responsabilidade junto a Educação Infantil, que é a primeira etapa da Educação Básica, com a finalidade o desenvolvimento integral da criança até 5 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, de conformidade com a Lei de Diretrizes e bases da Educação – LDBEN 9394/96, em seu art.29. Esse tratamento integral oferecido nas Unidades Escolares de Educação Infantil modalidade creche terá jornada com duração de dez horas diárias, compreendendo o tempo total que a criança permanece na instituição contemplando os vários aspectos do desenvolvimento infantil na indissociabilidade do educar e do cuidar no atendimento às crianças.

Esclarecemos por fim, que a presente propositura foi concebida sob a forma de projeto de lei ordinária, considerando os termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município de Assis, o qual modificou as matérias que são de competência de Lei Complementar, não mais caracterizando a presente proposta como tal.

III – Apontamentos

A Comissão de Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação solicita as seguintes modificações:





ASSIS-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

1. Que se exclua os Auxiliares de Desenvolvimento Infantil da redação do módulo de atendimento da Educação Infantil, uma vez que não fazem parte do quadro do magistério.
2. Excluir a redação da estimulação pedagógica do módulo de Educação Especial, uma vez que é um Projeto da Pasta e não salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE).
3. Que se altere no quadro de AEE no Centro de Atendimento Especializado CEDET, que a cada 25 (vinte e cinco alunos) alunos haja um professor facilitador de acordo com a metodologia utilizada.
4. Que se acrescente na exposição de motivos a justificativa da inclusão do quadro de Atendimento Educacional Especializado-AEE e também a justificativa do módulo do suporte pedagógico.
5. Que no Anexo VII – MÓDULO DE ATENDIMENTO onde se lê: “Ensino Fundamental – Anos iniciais Relação Adulto/Criança”, leia-se: “Ensino Fundamental **Parcial/Integral**– Anos iniciais Relação Adulto/Criança”

IV - Decisão da Comissão de Legislação, Normas e Planejamento

Os membros da Comissão, de acordo com suas atribuições legais, na ocasião da sua 4ª Reunião Ordinária, deliberou pela emissão de parecer **FAVORÁVEL, observados os apontamentos**, ao Projeto de Lei que altera os dispositivos da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Assis e dá outras providências (em anexo)

V–Membros da Comissão

1. Graziela Cristina De Oliveira Holmo
2. José Hélio Da Silva
3. Kênia Elizabeth Vaz
4. Nilson Silva
5. Rosimeire Dos Santos

Assis, 19 de novembro de 2018.

Nilson Silva
Presidente da Comissão





ASSIS-SP

VI – Deliberação Plenária

O Conselho Municipal de Educação de Assis, de acordo com suas atribuições legais, na ocasião da 10ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno, deliberou, com 14 votos a favor e 01 voto contrário (declaração de voto contrário em anexo) pela aprovação do presente parecer.

VII – Declaração de Voto

Conselheiro José Hélio da Silva

APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVA PARA VOTO CONTRÁRIO a aprovação de Parecer Favorável da Comissão de Legislação e Normas sobre o Projeto de Lei nº 180/2018, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, que dispõe o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Assis e dá outras providências.

Modificar o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de acordo com as conveniências de momento ou interesses pontuais quando o próprio Estatuto determina uma revisão geral não realizada fixada para o ano de 2014, denota falta de motivação para as questões abrangentes relacionadas ao magistério e preocupação com o presente sem a perspectiva de planejamento de longo prazo para a construção de uma educação de qualidade.

Nesta segunda alteração no período de um ano, o objeto de interesse é o Anexo VII, da Lei Complementar nº 06/2011, de 25 de abril de 2011, que assegura os direitos das crianças serem assistidas por professores na sala de aula em uma relação quantidade de crianças por professor recomendada pelo Ministério da Educação e aprovada em Lei pelo Legislativo Municipal.

Pretende-se com a essa mudança retirar a necessidade de existência de professores na relação recomendada pelo MEC, substituindo o termo PROFESSOR por ADULTO, admitindo-se desta forma a existência de outros profissionais qualificados como ADULTOS na relação docente estabelecida com as crianças nos diversos agrupamentos da creche. Adulto pode ser qualquer profissional qualificado ou não para o exercício do magistério. Entendo residir aí um dos fatores mais importantes para a precarização do ensino na educação infantil: a falta de prestígio dos professores da creche configurada na própria admissibilidade de sua substituição na relação com os bebês na creche.

A vontade de implantar a jornada do piso ou o cumprimento de 1/3 da jornada docente fora da classe de aula nos termos da Lei nº 11.738/2008 não justifica a substituição de Professores de Desenvolvimento Infantil por Auxiliares de Desenvolvimento Infantil sem formação para o exercício do magistério.

Estamos diante de dois direitos: 1º o direito dos professores em cumprir somente 2/3 de sua jornada de trabalho com alunos na sala de aula; 2º o direito das crianças serem assistidas por





CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 5

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

ASSIS-SP

profissionais habilitados para o atendimento de suas necessidades educacionais, considerando a educação em sua integralidade, entendendo cuidado como algo indissociável ao processo educativo (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, MEC).

Se não há como diferenciar as funções de cuidar e educar, então cuidar também é função do professor e não de auxiliares de desenvolvimento infantil, em oposição ao que está descrito na exposição de motivos apresentada pelo Executivo Municipal *“Diante disto, é que apresentamos essa proposta de adequação, que tem por objetivo oferecer condições para o trabalho do professor da educação infantil, na sua precípua função de educar, ao mesmo tempo que está sendo proposta a criação de cargos de Auxiliar de Educação Infantil, por meio de projeto específico, os quais darão todos o suporte necessário no atendimento às nossas crianças na função dos cuidados necessários.”* Depreende-se que ao professor cabe a função essencial de educar enquanto aos auxiliares a função de cuidar e que esses auxiliares promoverão condições para o trabalho do professor. Um equívoco de concepção de educação infantil, pois toda relação na sala de aula desde o banho, troca de fralda, andar, correr, pular, desenhar, pintar, cantar são atividades que devem ser concebidas e executadas segundo uma intencionalidade pedagógica própria de um profissional habilitado para a função que é o professor de educação infantil.

A exposição faz referência a um documento do Ministério da Educação transcrevendo-o de forma errada ao substituir a palavra professor por adulto. Não há qualquer similaridade entre as palavras. O documento Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil - Volume 2, do Ministério da Educação, é inequívoco ao mencionar professora ou professor na relação quantidade de crianças por professor.

A relação entre o número de crianças por agrupamento ou turma e o número de professoras ou professores de Educação Infantil por agrupamento varia de acordo com a faixa etária:

- uma professora ou um professor para cada 6 a 8 crianças de 0 a 2 anos;
- uma professora ou um professor para cada 15 crianças de 3 anos;
- uma professora ou um professor para cada 20 crianças acima de 4 anos.

Fonte: Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil - Volume 2

O documento Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil é absolutamente claro ao definir que os profissionais que atuam diretamente com as crianças nas instituições de educação infantil são professoras e professores de educação infantil e que a habilitação exigida para atuar na Educação Infantil é em nível superior, pedagogia ou modalidade normal, admitindo-





ASSIS-SP

se como formação mínima, a modalidade normal, em nível Médio (Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil – vol. 2, página 38).

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal. (Redação dada pela lei nº 13.415, de 2017) LDB Nº 9394/96

A UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação solicitou ao MEC em 2005 orientações para a organização da educação infantil nos municípios. Por meio do Ofício nº 1/2016/COEDI/DICEI/SEB/SEB-MEC, a Senhora Rita de Cássia de Freitas Coelho – Coordenadora-geral de Educação Infantil respondeu ao dirigente da UNDIME, entre outras questões, o seguinte:

- Agrupamentos com crianças da mesma idade

Com base no Parecer CNE/CEB nº 20/2009, a Coordenação-Geral de Educação infantil recomenda a proporção de seis a oito crianças por **professor(a)** (no caso de crianças de zero a um ano), 15 crianças por **professor(a)** (no caso de crianças de dois a três anos) e 20 crianças por **professor(a)** (nos agrupamentos de crianças de quatro a cinco anos).

- Formação dos professores

A formação dos docentes deve ser em nível superior, em cursos de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, conforme art. 62 da LDB, admitida como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil, a oferecida em nível médio, na modalidade normal.

- Existência de Monitor, auxiliar ou outras denominações atribuídas a diferentes cargos criados por Lei Municipal

São profissionais que caracterizam-se como funcionários do quadro geral da educação ou da Prefeitura cuja exigência mínima de formação, as atribuições e o perfil variam de município para município. Os municípios têm autonomia para definir a lotação dos auxiliares. A recomendação da Coordenação-Geral de Educação Infantil é que os **auxiliares sejam lotados na escola, mas não vinculados a turmas específicas de crianças**. Os auxiliares não podem atuar como professores da educação infantil.

Este documento do MEC é claro quanto a necessidade de professores na relação quantidade de crianças por professor(a), não faz referência ao termo adulto e também recomenda que os auxiliares não acompanhem o módulo das turmas mas que estejam lotados no quadro geral da escola.





CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 7

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

Neste aspecto, o módulo proposto no projeto de lei nº 125/2018 está em desacordo com os referenciais do MEC ao inserir como adultos professor e auxiliar de desenvolvimento infantil.

O portal do Ministério da Educação (<http://portal.mec.gov.br/dia-a-dia-do-seu-filho/educacao-infantil>) traz algumas indicações aos pais para verificar se a criança frequenta uma creche ou pré-escola de qualidade. Menciona-se a necessidade de, no mínimo, uma professora para cada agrupamento de:

- 6 a 8 crianças de 0 a 2 anos;
- 15 crianças de 3 anos;
- 20 crianças de 4 até 6 anos.

A questão da qualidade na educação infantil está firmemente relacionada à formação dos professores.

O auxiliar não pode contar na relação quantidade de crianças por professor porque é um profissional sem habilitação para o magistério da educação infantil. Esta função está relacionada à **função precípua do professor de educação infantil que é a de cuidar e educar crianças sem a dissociação de funções**. Dar banho e cantar são ações educativas revestidas de significados e intencionalidades pedagógicas. Não é possível qualquer diferenciação no relacionamento com a criança no berçário ou sala de aula.

O auxiliar pode ser inserido no atendimento da criança na creche quando a relação quantidade de crianças por professor(a) está garantida no módulo de atendimento, na forma da legislação municipal atual.

Qualquer mudança neste módulo de atendimento implica em prejuízo para a qualidade da educação infantil no Município. Desde 2007 somente são admitidos nas creches municipais profissionais habilitados para o exercício do magistério. Os monitores de creche, contratados por concurso público de provas e títulos, que comprovaram habilitação para o magistério, foram reenquadrados em nova denominação e inseridos no magistério na forma da Lei Complementar nº 06, de 20 de dezembro de 2007.

Por força da referida lei, os profissionais monitores de creche sem habilitação para o magistério foram beneficiados com a concessão de bolsa de estudos para o curso superior de pedagogia.

Cabe ao Município garantir os direitos dos professores sem comprometer a qualidade do atendimento educacional ofertado às crianças. O professor precisa de tempo para planejar as suas aulas e as crianças precisam do atendimento qualificado de um profissional do magistério.

Diante das considerações acima, como conselheiro representante dos diretores de escola em exercício nas creches municipais, no uso de minha função de controle social da execução das





CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 8

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

ASSIS-SP

políticas públicas e da garantia do direito à educação, manifesto meu **VOTO CONTRÁRIO A MUDANÇA NO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 06, DE 25 DE ABRIL DE 2011.**

CONSELHEIROS PRESENTES:

TITULARES

1-Dulce de Andrade Araújo; 2-Eduardo Galhardo; 3-Graziela Cristina de Oliveira Holmo; 4-Isaura da Silva Leopoldo; 5-José Hélio da Silva; 6-Maria Beatriz Alonso do Nascimento; 7-Marluce Silva Valente; 8-Nilson Silva; 9-Paulo Cesar Tito; 10-Rosimeire dos Santos; 11-Silvia Maria Almeida Mota; 12-Vanessa Rodrigues Pereira da Silva; 13-Victor Luis de Souza Schimdt; 14-Viviane Aparecida Del Massa.

SUPLENTE NA CONDIÇÃO DE TITULAR

1- Luciana de Vito Zollner; 2-Célia de Carvalho Ferreira Penço.

SUPLENTES

1-Denise Calixto Marques; 2-Vanda Eda Leme Palma; 3-Flávio Adriano de Souza; 4-Silvio Luís de Carvalho.

Assis, 04 de dezembro de 2018.

Sueli Corrêa de Oliveira
Secretária Executiva

Nilson Silva
Presidente



Relatório das Atividades da Comissão de Finanças e Orçamento do Conselho Municipal da Educação de Assis

CNSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Lei Municipal nº 5.611
de 03 de fevereiro de 2012
Reorganização Lei Municipal 6.334 de 16 de agosto de 2017

*A educação, direito de todos e dever do Estado e da Família.
Art. 205. Constituição Federal*

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO
21/11/2018



Apresentação

O presente relatório tem como objetivo informar ao Conselho Municipal da Educação as ações desenvolvidas pela Comissão de finanças e orçamento, nos meses de outubro e novembro de 2018.

Composição da Comissão de Finanças e Orçamento

Adriana Campanharo

José Hélio da Silva – Presidente

Priscila Aparecida Bruzão

Silvia Maria Almeida Mota

Sílvio Luís de Carvalho

Competências da Comissão

Art. 69. São atribuições da Comissão de Finanças e Orçamento:

I – Examinar e emitir parecer sobre projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e ao orçamento anual das contas da Educação;

II – Analisar e emitir parecer sobre projetos de lei de abertura de créditos adicionais suplementares destinados a autorizações de despesas insuficientemente dotadas na lei do Orçamento Anual;

III – Analisar e emitir parecer sobre projetos de lei de abertura de créditos adicionais especiais destinados a autorizações de despesas sem dotação orçamentária específica no orçamento;

IV – Analisar e emitir parecer sobre a aplicação dos recursos de vinculação constitucional destinados à educação.

Esta Câmara exerce atribuições previstas no regimento interno do CME, atuando com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.

Desenvolvimento dos trabalhos

De modo sucinto o presente relatório descreve as atividades e ações desenvolvidas pela Comissão de Finanças e Orçamento do Conselho Municipal da Educação nos meses de outubro e novembro do ano corrente.

Os membros da CFO/ASSIS reúnem-se semanalmente as quartas feiras, na sala dos Conselhos, na Secretaria Municipal da Educação no turno da manhã.

A primeira reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho Municipal, Sr. Nilson Silva, na qual os membros escolheram o Conselheiro José Hélio da Silva para presidir a CFO/ASSIS. As reuniões seguintes foram dedicadas ao estudo do orçamento, análise de fichas do balancete (até setembro), análise de fichas ligadas ao aporte.

As reuniões seguiram, conforme quadro as seguintes datas, assuntos e deliberações:

Data	Pauta	Deliberações
19/10/2018	Escolha do presidente da comissão (mandato de 02 anos)	Eleito José Hélio da Silva.
24/10/2018	Análise dos documentos referentes à aplicação dos recursos de vinculação constitucional destinados à educação	
31/10/2018	Análise dos documentos referentes à aplicação dos recursos de vinculação constitucional destinados à educação	<p>Ofício nº001/2018- CFO/CME – Solicita esclarecimentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Aquisição de micro-ônibus, autorizado pela Lei nº 6.517 de 11 de maio de 2018. 2- Destinação da verba no valor de R\$ 1.372.930,50 aprovada pelo parecer nº08/2018 do Conselho Municipal da Educação, o qual se transformou na Lei nº 6.515 de 11 de maio de 2018, tendo em vista a dotação aberta na Ficha 465 (obras e instalações) em função da referida lei e seu saldo atual de R\$ 295,55, tendo os seguintes motivos apresentados para a abertura de crédito adicional: a) reforma e ampliação da cozinha da EMEIF Firmino Leandro; b) construção

		<p>do muro da EMEIF Firmino Leandro; c) Construção de piscina coberta para atendimento dos alunos da Educ. Especial d) cobertura da quadra escolar da EMEIF João de Castro</p> <p>3- Destinação da verba no valor de R\$ 150.000,00 aprovada pelo parecer nº11/2018 do Conselho Municipal da Educação, o qual se transformou na Lei nº 6.513 de 11 de maio de 2018 para fins de aquisição de terreno para ampliação da EMEI Maria José Chaves</p> <p>4- Destinação de verba solicitada a partir de abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.250.000,00 aprovado pela Lei nº 6.518 de 11 de maio de 2018, sendo R\$ 800.000,00 para serviço de limpeza predial e de R\$ 450.000,00 para locação software para aulas de tecnologia educacional aos alunos das escolas de tempo integral.</p> <p>5- Destinação de verba no valor de R\$ 96.726,48 aprovada por três vezes pelo Conselho Municipal da Educação conforme pareceres 04/2018, 06/2017 e 04/2016, estando tais recursos disponíveis desde o ano de 2014, para manutenção e desenvolvimento da educação infantil pública da EMEI Adelina Petrini Bolfarini</p> <p>Ofício nº002/2018- CFO/CME- Solicita informações sobre a proposta orçamentária de 2019, onde houve acréscimo significativo em algumas contas, conforme ofício em anexo.</p>
07/11/2018	Análise dos documentos referentes à aplicação dos recursos de vinculação constitucional destinados à educação	<p>Ofício nº003/2018- CFO/CME- Solicita organização das fontes de pagamento dos funcionários lotados na Secretaria Municipal da Educação, conforme ofício em anexo.</p>

14/11/2018	Análise dos documentos referentes à aplicação dos recursos de vinculação constitucional destinados à educação	<p>Ofício nº004/2018 - CFO/CME Solicita regularização de funcionários que prestam serviços para outras secretarias da Prefeitura e recebem da Secretaria da Educação bem como restituição, devidamente corrigida, de toda remuneração paga aos funcionários. Pois os mesmos exercem atividades alheia às despesas de MDE. conforme ofício em anexo.</p> <p>Ofício nº005/2018 - CFO/CME Regularização da fonte de pagamento, de servidores que recebem pela educação e prestam serviços às escolas da Rede Estadual, bem como restituição, devidamente corrigida. conforme ofício em anexo.</p> <p>Ofício nº006/2018 - CFO/CME Solicita organização imediata das fontes de pagamentos dos funcionários, para melhor equacionamento da organização e execução orçamentária. conforme ofício em anexo.</p>
21/11/2018	Análise dos documentos referentes à aplicação dos recursos de vinculação constitucional destinados à educação	Análise referente às contas do QESE-Quota Estadual Salário Educação-Transferência Permanente – art. 212 da CF - (Balancete, movimentação bancária)

Em anexo seguem listas de presença e cópias de ofícios, realizados pela Comissão.

É o relatório

Assis, 21 de novembro de 2018
Comissão de Finanças e Orçamentos



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

Lei Municipal de Reorganização Municipal nº 6.334 de 16 de Agosto de 2017

Av. Getúlio Vargas, nº 740 – Vila Nova Santana – CEP 19.807-130 – Assis-SP

Tel. 3302-4444 – Ramal nº 4452

E-mail: cmeducassis@gmail.com

ASSIS-SP

Ofício nº 006/2018 – CFO/CME

Assis, 14 de novembro de 2018.

A Ilma. Senhora

Dulce de Andrade Araújo

Secretária Municipal da Educação de Assis

A Comissão de Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Educação recentemente solicitou ao Departamento de Recursos Humanos informações sobre a Folha de Pagamento da Secretaria Municipal da Educação, constando inclusive o local de efetiva atuação de cada um dos servidores.

Após análise do documento identificamos a existência de alguns servidores que atuam em departamentos diferentes do que se encontram lotados, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	LOCAL DE ATUAÇÃO	Unidade ATUAL	RECLASSIFICAR PARA
151335	Alexandre Camargo Ribeiro	Chefe de Divisao	SME-INFORMÁTICA	Cozinha Piloto-4766	Departamento Administracao-sme-4224
141143	Ana Celia Monteiro	Merendeira	EMEIF NÍSIA MERCADANTE	Cozinha Piloto-4766	Departamento Pedagogico-5689
144053	Claudineia Isabel da Silva Mello	Merendeira	EMEI BAMBALALÃO	Cozinha Piloto-4766	Educacao Infantil-creche-6091
159689	Fabiana Aparecida Cardoso	Merendeira	EMEI O PEQUENO POLEGAR	Cozinha Piloto-4766	Educacao Infantil-creche-6091
145530	Jussara Aparecida de Paula Flor	Merendeira	EMEIF JOÃO LEÃO DE CARVALHO	Cozinha Piloto-4766	Departamento Pedagogico-5689
141100	Lenita Celia Castelan Gomes	Merendeira	EMEI BAMBALALÃO	Cozinha Piloto-4766	Educacao Infantil-creche-6091
132713	Lucilene Aparecida Manchelino	Merendeira	SME-INFORMÁTICA	Cozinha Piloto-4766	Departamento Administracao-sme-4224
158909	Lucineide de Lima Marques da Cruz	Merendeira	EMEIF EUNICE DE LIMA	Cozinha Piloto-4766	Departamento Pedagogico-5689
174726	Marcia Aparecida Stravata de Oliveira	Merendeira	EMEI MARIA ADILECTA	Cozinha Piloto-4766	Educacao Infantil-creche-6091
73164	Marcia de Lourdes Onca Alves	Merendeira	EMEIF ANGÉLICA AMORIM	Cozinha Piloto-4766	Departamento Pedagogico-5689

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Assis - SP
CEP 19807-130
Vila Nova Santana
Av. Getúlio Vargas, 740

8/11/18



ASSIS-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

Lei Municipal de Reorganização Municipal nº 6.334 de 16 de Agosto de 2017

Av. Getúlio Vargas, nº 740 – Vila Nova Santana – CEP 19.807-130 – Assis-SP

Tel. 3302-4444 – Ramal nº 4452

E-mail: cmeducassis@gmail.com

170402	Maria Jose da Silva Santili	Merendeira	EMEIF HENRIQUE ZOLLNER	Cozinha Piloto-4766	Educação Infantil-creche-6091
152153	Marisa dos Santos Canton Tavares	Merendeira	EMEI ADELINA PETRINI	Cozinha Piloto-4766	Educação Infantil-creche-6091
172944	Moacir Pereira da Silva	Motorista	TRANSPORTE DE ALUNOS SME	Cozinha Piloto-4766	Transporte de Alunos-5169
31135	Rosa Luisa Soares dos Santos	Merendeira	EMEIF ALIDES CELESTE	Cozinha Piloto-4766	Departamento Pedagógico-5689
174777	Rosana da Silva Vieira	Merendeira	EMEI HILDA MIRAS	Cozinha Piloto-4766	Educação Infantil-creche-6091
102334	Rosângela Aparecida de Lima Jordan	Merendeira	EMEIF MANOEL SIMÕES	Cozinha Piloto-4766	Departamento Pedagógico-5689
96342	Rosângela Modesto Cardoso	Ajudante de Serviços	EMEI O PEQUENO APRENDIZ	Cozinha Piloto-4766	Educação Infantil-creche-6091
134660	Silvia Maria Francelino Soares	Merendeira	EMEI JUDITH DE OLIVEIRA	Cozinha Piloto-4766	Educação Infantil-creche-6091
182843	Talita Aparecida Dias	Assessor de Gabinete I	EMEI APARECIDA MANOEL DA MOTA	Cozinha Piloto-4766	Educação Infantil-creche-6091
44644	Vera Lucia de Souza Gomes	Merendeira	EMEI BAMBALALÃO	Cozinha Piloto-4766	Educação Infantil-creche-6091
5657	Carlos Alberto Francisco Pinto	Gerente Operacional	SME-ALMOXARIFADO	Transporte de Alunos-5169	Departamento Administração-sme-4224
69760	Alzirene Silva Santos Martini	Vice-Diretor de Escola	EMEIF NÍSIA MERCADANTE	Educação Infantil-creche-6091	Departamento Pedagógico-5689
114022	Celia Regina Pedrozo	Professor Desenvolvimento Infantil	EMEIF JOÃO LUIZ GALVÃO RIBEIRO	Educação Infantil-creche-6091	Departamento Pedagógico-5689
114030	Flavio Adriano de Souza	Vice-Diretor de Escola	EMEF DR JOÃO MENDES JR	Educação Infantil-creche-6091	Departamento Pedagógico-5689
108200	Juliana dos Santos Almeida	Professor Desenvolvimento Infantil	EMEIF DARCY RIBEIRO(READAPTADA)	Educação Infantil-creche-6091	Departamento Pedagógico-5689
134708	Lidiani Ruis Martins Rodrigues	Secretario de Escola	EMEI IRMA MARIA JOSÉ CHAVES	Educação Infantil-creche-6091	Pre-escola - 6270
73261	Jacqueline Maria de Souza	Ajudante de Serviços	EMEIF EUNICE DE LIMA	Ensino Profissionalizante	Educação Infantil-creche-6091

Diante do exposto, solicitamos a organização imediata das fontes de pagamentos dos funcionários acima mencionados, para adequação dos referidos custos reais de cada departamento e/ou Unidade Escolar da Secretaria Municipal da Educação. Essa medida visa o equacionamento da organização e execução orçamentária, tendo em vista que administrar o



ASSIS-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

Lei Municipal de Reorganização Municipal nº 6.334 de 16 de Agosto de 2017

Av. Getúlio Vargas, nº 740 – Vila Nova Santana – CEP 19.807-130 – Assis-SP

Tel. 3302-4444 – Ramal nº 4452

E-mail: cmeducassis@gmail.com

orçamento requer organização, responsabilidade e real transparência na gestão dos recursos públicos.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

JOSE HELIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



ASSIS-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

Lei Municipal de Reorganização Municipal nº 6.334 de 16 de Agosto de 2017

Av. Getúlio Vargas, nº 740 – Vila Nova Santana – CEP 19.807-130 – Assis-SP

Tel. 3302-4444 – Ramal nº 4452

E-mail: cmeducassis@gmail.com

Ofício nº 005/2018 – CFO/CME

Assis, 14 de novembro de 2018.

A Ilma. Senhora

Dulce de Andrade Araújo

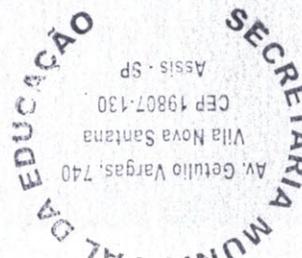
Secretária Municipal da Educação de Assis

A Comissão de Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Educação recentemente solicitou ao Departamento de Recursos Humanos informações sobre a Folha de Pagamento da Secretaria Municipal da Educação, constando inclusive o local de efetiva atuação de cada um dos servidores.

Após análise do documento, identificamos a existência de alguns servidores que recebem da Educação, no entanto prestam serviços às escolas da Rede Estadual da Educação, de acordo com Convênio nº 189/0036/2017, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	LOCAL DE ATUAÇÃO	Unidade ATUAL
134643	Alessandra Cassia de Oliveira	Merendeira	E. E JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO	Cozinha Piloto-4766
144045	Ana Paula Gomes dos Santos Souza	Merendeira	E. E JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO	Cozinha Piloto-4766
172952	Claudineia dos Santos Cordeiro	Merendeira	E.E FRANCISCA	Cozinha Piloto-4766
162302	Ivani Nogueira	Merendeira	E.E ERNANI RODRIGUES	Cozinha Piloto-4766
145548	Simone Souza Guimaraes	Merendeira	E.E ERNANI RODRIGUES	Cozinha Piloto-4766
180774	Aparecida Martins	Assessor de Gabinete I	E.E ERNANI RODRIGUES	Departamento Administracao-sme-4224
168432	Camila Zironi Rodrigues	Merendeira	E.E CARLOS ALBERTO	Departamento Administracao-sme-4224

Como o referido convênio “entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e o município de Assis, objetivando o Fornecimento de Alimentação Escolar, mediante a transferência de recursos financeiros, destinados ao atendimento da prestação de serviços de alimentação escolar”, entendemos que o mesmo onera a Secretaria Municipal da Educação, ao transferir pessoal e destinar recursos que deveriam ser investidos na Educação Municipal e não na Educação Estadual.



14/11/18



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

Lei Municipal de Reorganização Municipal nº 6.334 de 16 de Agosto de 2017

Av. Getúlio Vargas, nº 740 – Vila Nova Santana – CEP 19.807-130 – Assis-SP

Tel. 3302-4444 – Ramal nº 4452

E-mail: cmeducassis@gmail.com

Esclarece, por oportuno, que a verba utilizada para o pessoal acima mencionado é retirada do mínimo constitucional do investimento que o município deve fazer na sua educação (Art. 212 da Constituição Federal), residindo aí toda a irregularidade.

Diante do exposto, solicitamos a regularização imediata da fonte pagamento dos funcionários acima mencionados, bem como a restituição, devidamente corrigida, de toda a remuneração paga durante o período em que permaneceram recebendo do MDE e prestando serviços para o Estado, o que está em desconformidade com o que estabelece o Artigo 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei 9394/96).

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

JOSÉ HELIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



ASSIS-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

Lei Municipal de Reorganização Municipal nº 6.334 de 16 de Agosto de 2017

Av. Getúlio Vargas, nº 740 – Vila Nova Santana – CEP 19.807-130 – Assis-SP

Tel. 3302-4444 – Ramal nº 4452

E-mail: cmeducassis@gmail.com

Ofício nº 004/2018 – CFO/CME

Assis, 14 de novembro de 2018.

A Ilma. Senhora

Dulce de Andrade Araújo

Secretária Municipal da Educação de Assis

A Comissão de Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Educação recentemente solicitou ao Departamento de Recursos Humanos informações sobre a Folha de Pagamento da Secretaria Municipal da Educação, constando inclusive o local de efetiva atuação de cada um dos servidores.

Após análise do documento identificamos a existência de alguns servidores que recebem da Educação, no entanto prestam serviços a outros órgãos do serviço público municipal e em entidades conveniadas, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	LOCAL DE ATUAÇÃO	Unidade ATUAL
105112	Alessio Goncalves Duarte	Vigia	CEU	Departamento Administracao-sme- 4224
24570	Antonio Marcos Lino	Encarregado de Setor	MARCENARIA MARIALVES	Departamento Administracao-sme- 4224
75183	Durval Generoso Nunes	Ajudante de Servicos	VIGIA APAE	Departamento Administracao-sme- 4224
161241	Edaildo Ovando	Encarregado de Setor	OBRAS	Departamento Administracao-sme- 4224
100013	Elias Alves de Carvalho	Encanador	VIGIA ESPAÇO CIDADANIA	Departamento Administracao-sme- 4224
12050	Elias Sipriano Neto	Ajudante de Servicos	VIGIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Departamento Administracao-sme- 4224
78751	Luciana Cimardi de Souza	Secretario de Escola	PROCON	Departamento Administracao-sme- 4224
27960	Nelson da Silva	Ajudante de Servicos	VIGIA CEU	Departamento Administracao-sme- 4224
181102	Nilton Cesar Carreiro	Assessor Programas Proj. Especiais	COMUL/COMPRAS	Departamento Administracao-sme- 4224
73407	Olavo Percone Gregorio	Ajudante de Servicos	VIGIA FEPASA	Departamento Administracao-sme- 4224

DA EDUCAÇÃO
Assis - SP
CEP 19807-130
Vila Nova Santana
Av. Getúlio Vargas, 740
SECRETARIA M
14/11/18
Elaine



ASSIS-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

Lei Municipal de Reorganização Municipal nº 6.334 de 16 de Agosto de 2017

Av. Getúlio Vargas, nº 740 – Vila Nova Santana – CEP 19.807-130 – Assis-SP

Tel. 3302-4444 – Ramal nº 4452

E-mail: cmeducassis@gmail.com

29076	Roberto Tiburcio	Ajudante de Servicos	VIGIA(VELÓRIO)	Departamento Administracao-sme-4224
160016	Ronaldo Servilha de Paulo	Pintor	OBRAS	Departamento Administracao-sme-4224
102660	Edvania Rodrigues Fabri	Chefe de Divisao	PMA-PRESTAÇÃO DE CONTAS	Departamento Financas-sme-4820
161080	Rone Cristina de Oliveira	Encarregado de Setor	PMA-CONTABILIDADE	Departamento Financas-sme-4820
77763	Paulo Queiroz de Moraes	Chefe de Departamento	PMA-EXECUÇÃO FISCAL	Educação Infantil-creche-6091
181088	Gustavo Roberto Dias Tonia	Secretario Adjunto	PMA-GABINETE DO PREFEITO	Gabinete Secretaria M. de Educação-4065
11509	Perciliano dos Santos	Motorista	SIM	Transporte de Alunos-5169

Diante do exposto, solicitamos a regularização imediata dos funcionários acima mencionadas, bem como a restituição, devidamente corrigida, de toda a remuneração paga aos funcionários citados durante o período em que permaneceram exercendo atividade alheia às despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino em outras repartições e/ou entidades, o que está em desconformidade com o que estabelece o Artigo 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Lei 9394/96).

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Sem mais,

Atenciosamente

JOSE HELIO DA SILVA

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



ASSIS-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

Lei Municipal de Reorganização Municipal nº 6.334 de 16 de Agosto de 2017

Av. Getúlio Vargas, nº 740 – Vila Nova Santana – CEP 19.807-130 – Assis-SP

Tel. 3302-4444 – Ramal nº 4452

E-mail: cmeducassis@gmail.com

Ofício nº 003/2018 – CFO/CME

Assis, 08 de novembro de 2018.

A Ilma. Senhora

Dulce de Andrade Araújo

Secretária Municipal da Educação de Assis

A Comissão de Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Educação com intuito de organizar as fontes de pagamento dos funcionários lotados Secretaria Municipal da Educação solicita o esclarecimento e apontamento sobre onde os funcionários, abaixo relacionados, atuam efetivamente.

Matrícula	Nome	Unidade	Cargo
134643	Alessandra Cassia de Oliveira	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
159794	Alexandra Estevao da Silva	Cozinha Piloto-4766	Padeiro
151335	Alexandre Camargo Ribeiro	Cozinha Piloto-4766	Chefe de Divisao
158879	Alexandrina Lameu de Castro	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
23779	Alfredo Pereira Franco	Cozinha Piloto-4766	Tec.Produção Alimentos
132683	Ana Carla Rocha	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
141143	Ana Celia Monteiro	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
144045	Ana Paula Gomes dos Santos Souza	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
70912	Anna Maria Figliano	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
103810	Antonio Durindo dos Santos	Cozinha Piloto-4766	Ajudante de Servicos
182681	Barbara Ingrid de Padua Xavier	Cozinha Piloto-4766	Assessor Programas Proj. Especiais
169439	Cecilia Francisca de Assis	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
173223	Celia Regina Rodrigues	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
169382	Cicera Helena Diniz Candido	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
172952	Claudineia dos Santos Cordeiro	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
144053	Claudineia Isabel da Silva Mello	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
133302	Cleide Maria Araujo de Camargo	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
174785	Cleuci da Silva Mendonca	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
134678	Daniela Maria Ferreira de Souza	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
161373	Daniele Cristina da Silva	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
172960	Darcylea Rosa Brasilino Pracideli	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
6696	David Rodrigues dos Santos	Cozinha Piloto-4766	Mecanico
12068	Edilson Santos Motta	Cozinha Piloto-4766	Ajudante de Producao
96580	Edmur Gregorio Gomes	Cozinha Piloto-4766	Motorista
95788	Eduardo Pimentel Nicolosi	Cozinha Piloto-4766	Nutricionista
132845	Elizena Aparecida da Silva	Cozinha Piloto-4766	Merendeira

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Av. Getúlio Vargas, 740
Vila Nova Santana
CEP 19807-130
Assis - SP

PROTOCOLO

08 / 11 / 18

Clare



ASSIS-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

Lei Municipal de Reorganização Municipal nº 6.334 de 16 de Agosto de 2017

Av. Getúlio Vargas, nº 740 – Vila Nova Santana – CEP 19.807-130 – Assis-SP

Tel. 3302-4444 – Ramal nº 4452

E-mail: cmeducassis@gmail.com

25380	Eny Salustiano dos Santos	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
159689	Fabiana Aparecida Cardoso	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
41432	Fatima Teodoro de Oliveira	Cozinha Piloto-4766	Auxiliar Administrativo
8869	Fernando Rodrigues dos Santos	Cozinha Piloto-4766	Ajudante de Servicos
78263	Florisia Aparecida Onca Barrichelo	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
5797	Florisvaldo Alevato	Cozinha Piloto-4766	Encarregado Operacional
70939	Glicerio Batista Torres	Cozinha Piloto-4766	Motorista
162302	Ivani Nogueira	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
141135	Jacira Soares de Macedo	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
63606	Joao Antonio Moreno	Cozinha Piloto-4766	Motorista
182690	Juliana Farias Vitalino	Cozinha Piloto-4766	Assessor de Gabinete I
145530	Jussara Aparecida de Paula Flor	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
173495	Katia Helena Naziazeno de Barros	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
161454	Lenira Gois Nogueira	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
141100	Lenita Celia Castelan Gomes	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
169420	Liliane Justino de Oliveira	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
30015	Lindonor Dourado	Cozinha Piloto-4766	Ajudante de Servicos
21067	Lucia de Souza Floriano	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
20370	Luciano Nogueira Negrao	Cozinha Piloto-4766	Encarregado de Setor
132713	Lucilene Aparecida Manchelino	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
158909	Lucineide de Lima Marques da Cruz	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
182913	Maiara Cristina Rodrigues da Cruz	Cozinha Piloto-4766	Assessor de Gabinete I
174726	Marcia Aparecida Stravata de Oliveira	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
73164	Marcia de Lourdes Onca Alves	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
133337	Marcilia de Paula Yera Barchi	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
173231	Marcio Drover da Silva	Cozinha Piloto-4766	Padeiro
134619	Maria Alice dos Santos Zandonadi	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
134635	Maria Aparecida Ferreira	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
108189	Maria Celia Rodrigues	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
133310	Maria Creusa Bento da Costa	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
73938	Maria Cristina Souza dos Santos	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
162493	Maria da Conceicao Gomes da Silva	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
158810	Maria Helena Naziazeno da Rosa	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
170402	Maria Jose da Silva Santili	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
44130	Maria Rosa Santos Veloso	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
182703	Mariangela Sanches de Moraes	Cozinha Piloto-4766	Assessor de Gabinete I
170895	Marilei Aparecida de Souza	Cozinha Piloto-4766	Ajudante de Producao
74349	Marilene Rodrigues Fior	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
152153	Marisa dos Santos Canton Tavares	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
104698	Marisilda Campos da Cruz	Cozinha Piloto-4766	Merendeira



ASSIS-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

Lei Municipal de Reorganização Municipal nº 6.334 de 16 de Agosto de 2017

Av. Getúlio Vargas, nº 740 – Vila Nova Santana – CEP 19.807-130 – Assis-SP

Tel. 3302-4444 – Ramal nº 4452

E-mail: cmeducassis@gmail.com

12246	Milton Santos Soares	Cozinha Piloto-4766	Ajudante de Producao
172944	Moacir Pereira da Silva	Cozinha Piloto-4766	Motorista
3174	Orlando Jorge Correa	Cozinha Piloto-4766	Ajudante de Producao
94935	Reginaldo de Freitas Brandao	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
31135	Rosa Luisa Soares dos Santos	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
174777	Rosana da Silva Vieira	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
151343	Rosana Pereira Lopes	Cozinha Piloto-4766	Ajudante de Producao
102334	Rosangela Aparecida de Lima Jordan	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
96342	Rosangela Modesto Cardoso	Cozinha Piloto-4766	Ajudante de Servicos
152129	Roseli Silvia Santana	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
30201	Sergio Aparecido da Silva	Cozinha Piloto-4766	Ajudante de Servicos
134660	Silvia Maria Francelino Soares	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
30309	Silvio Santos de Oliveira	Cozinha Piloto-4766	Motorista
145548	Simone Souza Guimaraes	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
134899	Solange Carvalho da Silva	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
22233	Sonia de Fatima Freitas Ferreira	Cozinha Piloto-4766	Ajudante de Servicos
182843	Talita Aparecida Dias	Cozinha Piloto-4766	Assessor de Gabinete I
20630	Valter Rodrigues da Silva	Cozinha Piloto-4766	Ajudante de Servicos
132691	Vanda Peres da Silva	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
44644	Vera Lucia de Souza Gomes	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
170399	Vera Lucia Rodrigues de Santana	Cozinha Piloto-4766	Merendeira
105112	Alessio Goncalves Duarte	Departamento Administracao-sme-4224	Vigia
180826	Andreza Franciele Pereira Mattos	Departamento Administracao-sme-4224	Assessor Programas Proj. Especiais
181090	Antonio Aparecido Roza Machado	Departamento Administracao-sme-4224	Assessor de Gabinete I
104914	Antonio Carlos Pereira da Costa	Departamento Administracao-sme-4224	Vigia
97845	Antonio David Leandro	Departamento Administracao-sme-4224	Vigia
24570	Antonio Marcos Lino	Departamento Administracao-sme-4224	Encarregado de Setor
180774	Aparecida Martins	Departamento Administracao-sme-4224	Assessor de Gabinete I
106283	Benedito Luis Leite	Departamento Administracao-sme-4224	Vigia
183764	Brenda Marcela de Paula	Departamento Administracao-sme-4224	Assessor de Gabinete I
167541	Camila de Fatima Rezende	Departamento Administracao-sme-4224	Engenheiro Civil
168432	Camila Zironi Rodrigues	Departamento Administracao-sme-4224	Merendeira
15440	Carlos Roberto Madeira	Departamento Administracao-sme-4224	Ajudante de Producao
20346	Carlos Tadeu dos Santos	Departamento Administracao-sme-4224	Ajudante de Producao
97527	Celestil Antonio de Lima	Departamento Administracao-sme-4224	Ajudante de Servicos
182562	Celia de Fatima Granado Martins Paitl	Departamento Administracao-sme-4224	Assessor de Gabinete II
29840	Cesar Gomes	Departamento Administracao-sme-4224	Ajudante de Servicos
10146	Claudair Martins	Departamento Administracao-sme-4224	Marceneiro
25658	Daniel Cirino Franco	Departamento Administracao-sme-4224	Ajudante de Servicos
170313	Denise Calixto Marques	Departamento Administracao-sme-4224	Encarregado de Setor



ASSIS-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

Lei Municipal de Reorganização Municipal nº 6.334 de 16 de Agosto de 2017

Av. Getúlio Vargas, nº 740 – Vila Nova Santana – CEP 19.807-130 – Assis-SP

Tel. 3302-4444 – Ramal nº 4452

E-mail: cmeducassis@gmail.com

161250	Devanil Aparecido Batista	Departamento Administracao-sme-4224	Encarregado de Setor
75183	Durval Generoso Nunes	Departamento Administracao-sme-4224	Ajudante de Servicos
161241	Edaildo Ovando	Departamento Administracao-sme-4224	Encarregado de Setor
20621	Edemilson dos Passos	Departamento Administracao-sme-4224	Encarregado de Setor
181075	Edimara Aparecida de Oliveira Rodling	Departamento Administracao-sme-4224	Assessor de Gabinete I
95850	Edivaldo Servilha de Paulo	Departamento Administracao-sme-4224	Ajudante de Servicos
100013	Elias Alves de Carvalho	Departamento Administracao-sme-4224	Encanador
12050	Elias Sipriano Neto	Departamento Administracao-sme-4224	Ajudante de Servicos
100021	Eziquiel Cirino Franco	Departamento Administracao-sme-4224	Chefe de Divisao
169480	Fabio Aparecido Lemes	Departamento Administracao-sme-4224	Ajudante de Producao
67113	Fernando Luiz Vieira	Departamento Administracao-sme-4224	Carpinteiro
71960	Gilberto Minatti	Departamento Administracao-sme-4224	Ajudante de Servicos
96679	Hugo Ricardo Goncalves	Departamento Administracao-sme-4224	Chefe de Divisao
108014	Joao Carlos da Silva Andrade	Departamento Administracao-sme-4224	Vigia
26530	Jose Barbosa	Departamento Administracao-sme-4224	Ajudante de Servicos
13803	Jose Marcos de Oliveira	Departamento Administracao-sme-4224	Op.Maquinas Equipamentos e Veiculos
698	Jose Roberto Sampaio	Departamento Administracao-sme-4224	Agente Administrativo
100633	Jose Silva Pereira	Departamento Administracao-sme-4224	Vigia
76163	Luci Dalva Dias Rosseto	Departamento Administracao-sme-4224	Agente Administrativo
78751	Luciana Cimardi de Souza	Departamento Administracao-sme-4224	Secretario de Escola
180492	Luciane Pereira Boretti	Departamento Administracao-sme-4224	Assessor de Gabinete II
31879	Luis Carlos Cardoso Alves	Departamento Administracao-sme-4224	Ajudante de Servicos
31232	Luiz Antonio de Oliveira	Departamento Administracao-sme-4224	Chefe de Divisao
72915	Marcelo Aparecido de Melo	Departamento Administracao-sme-4224	Ajudante de Servicos
97756	Marcio Antonio Silva da Martins	Departamento Administracao-sme-4224	Chefe de Divisao
103713	Maria Aparecida Sussi.	Departamento Administracao-sme-4224	Peb I Educacao Infantil
72982	Maria das Gracias de O. Ritir	Departamento Administracao-sme-4224	Ajudante de Servicos
170372	Maria do Carmo Rossito Bernardino	Departamento Administracao-sme-4224	Encarregado de Setor
74772	Marinetti Gomes Honorio de Lima	Departamento Administracao-sme-4224	Ajudante de Servicos
106259	Mauricio Cioni	Departamento Administracao-sme-4224	Vigia
97764	Milton Sergio Araujo dos Santos	Departamento Administracao-sme-4224	Vigia
73431	Moacir Aparecido da Silva	Departamento Administracao-sme-4224	Ajudante de Servicos
132640	Muryel da Silva Papeschi	Departamento Administracao-sme-4224	Secretario de Escola
112771	Natalia Mauro Soares	Departamento Administracao-sme-4224	Encarregado de Setor
27960	Nelson da Silva	Departamento Administracao-sme-4224	Ajudante de Servicos
181102	Nilton Cesar Carreiro	Departamento Administracao-sme-4224	Assessor Programas Proj. Especiais
25038	Nivaldo Jose da Silva	Departamento Administracao-sme-4224	Ajudante de Servicos
73407	Olavo Percone Gregorio	Departamento Administracao-sme-4224	Ajudante de Servicos
162191	Oroide Bonfim de Lima	Departamento Administracao-sme-4224	Ajudante de Producao
159824	Pasqualina Aparecida Vieira de Souza	Departamento Administracao-sme-4224	Telefonista



ASSIS-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

Lei Municipal de Reorganização Municipal nº 6.334 de 16 de Agosto de 2017

Av. Getúlio Vargas, nº 740 – Vila Nova Santana – CEP 19.807-130 – Assis-SP

Tel. 3302-4444 – Ramal nº 4452

E-mail: cmeducassis@gmail.com

32085	Paulo Cezar Luz	Departamento Administracao-sme-4224	Ajudante de Servicos
99988	Reinaldo da Costa	Departamento Administracao-sme-4224	Pedreiro
159816	Renan Marques Porte	Departamento Administracao-sme-4224	Ajudante de Producao
44814	Rita Tiburcio	Departamento Administracao-sme-4224	Merendeira
29076	Roberto Tiburcio	Departamento Administracao-sme-4224	Ajudante de Servicos
132586	Rogeria Simone Ferreira Braz	Departamento Administracao-sme-4224	Encarregado de Setor
160016	Ronaldo Servilha de Paulo	Departamento Administracao-sme-4224	Pintor
181067	Silvana Maria de Souza	Departamento Administracao-sme-4224	Assessor de Gabinete I
11037	Silvano Francisco Barreto	Departamento Administracao-sme-4224	Marceneiro
26280	Silvia Aparecida de Castro	Departamento Administracao-sme-4224	Peb I Educacao Infantil
96709	Suzi Clair Maria Campos	Departamento Administracao-sme-4224	Ajudante de Servicos
133426	Valcir dos Santos Botelho	Departamento Administracao-sme-4224	Encarregado de Servicos
76031	Wilson Papeschi	Departamento Administracao-sme-4224	Soldador
57401	Claudia Regina Serezani Nicolosi	Departamento Financas-sme-4820	Chefe de Divisao
19070	Douglas Democrito Candido	Departamento Financas-sme-4820	Encarregado de Setor
102660	Edvania Rodrigues Fabri	Departamento Financas-sme-4820	Chefe de Divisao
20842	Eleusa Ivete Garcia Villela	Departamento Financas-sme-4820	Chefe de Departamento
95605	Gilberto Toni	Departamento Financas-sme-4820	Motorista
159840	Helio Raimondi	Departamento Financas-sme-4820	Encarregado de Setor
161080	Rone Cristina de Oliveira	Departamento Financas-sme-4820	Encarregado de Setor
183817	Andressa Caroline Torretti	Departamento Pedagogico-5689	Agente Escolar
183801	Camila Dutra Cardoso	Departamento Pedagogico-5689	Agente Escolar
183443	Daniela Livero	Departamento Pedagogico-5689	Agente Escolar
184232	Douglas dos Santos Ortiz	Departamento Pedagogico-5689	Agente Escolar
183380	Elizabeth Telles da Cruz	Departamento Pedagogico-5689	Agente Escolar
183372	Gisele Alves Valini	Departamento Pedagogico-5689	Agente Escolar
183480	Gisele Cristina do Rosario	Departamento Pedagogico-5689	Agente Escolar
183368	Graziela Martins dos Santos	Departamento Pedagogico-5689	Agente Escolar
183502	Iara Sanches Silva	Departamento Pedagogico-5689	Agente Escolar
184138	Jose Augusto de Araujo Goncalves	Departamento Pedagogico-5689	Agente Escolar
183310	Jose Carlos Balbino	Departamento Pedagogico-5689	Agente Escolar
183336	Julio Cesar Bonsegno de Oliveira Filho	Departamento Pedagogico-5689	Agente Escolar
184247	Murilo Paie Marques	Departamento Pedagogico-5689	Agente Escolar
184256	Paulo do Nascimento Teixeira	Departamento Pedagogico-5689	Agente Escolar
183408	Renata Timoteo do Carmo Goncalves	Departamento Pedagogico-5689	Agente Escolar
183305	Silmara da Cunha Cepa	Departamento Pedagogico-5689	Agente Escolar
171379	Stelamary Aparecida Despincieri Laham	Departamento Pedagogico-5689	Supervisor Ensino
183529	Vinicius Gutierrez Mello Fachiani	Departamento Pedagogico-5689	Agente Escolar
183471	Willian Paulino Fernandes	Departamento Pedagogico-5689	Agente Escolar
159735	Carolina Camargo Oliveira	Depto. Pessoal E Qualidade-sme-4936	Gerente Operacional



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

Lei Municipal de Reorganização Municipal nº 6.334 de 16 de Agosto de 2017

Av. Getúlio Vargas, nº 740 – Vila Nova Santana – CEP 19.807-130 – Assis-SP

Tel. 3302-4444 – Ramal nº 4452

E-mail: cmeducassis@gmail.com

ASSIS-SP

5185	Edneia Martins dos Santos	Depto. Pessoal E Qualidade-sme-4936	Chefe de Divisao
5258	Maria Aparecida Rodrigues Sobrinho	Depto. Pessoal E Qualidade-sme-4936	Encarregado de Setor
70408	Osvair Vieira	Depto. Pessoal E Qualidade-sme-4936	Chefe de Divisao
157791	Adriano dos Santos Longo	Educacao Infantil-creche-6091	Secretario de Escola
143200	Alessandra Helena Cruz	Educacao Infantil-creche-6091	Professor Desenvolvimento Infantil
69760	Alzirene Silva Santos Martini	Educacao Infantil-creche-6091	Vice Diretor de Escola
183438	Ana Carolina Felicio Mendes	Educacao Infantil-creche-6091	Agente Escolar
134732	Ana Paula Albino	Educacao Infantil-creche-6091	Secretario de Escola
15512	Antonio Boico	Educacao Infantil-creche-6091	Ajudante de Servicos
132837	Bruna Arruda Melo da Silva	Educacao Infantil-creche-6091	Secretario de Escola
114022	Celia Regina Pedrozo	Educacao Infantil-creche-6091	Professor Desenvolvimento Infantil
79120	Claudence Teixeira dos Santos	Educacao Infantil-creche-6091	Ajudante de Servicos
183497	Daiane Cristina do Vale	Educacao Infantil-creche-6091	Agente Escolar
174815	Denise Cristina de Mesquita	Educacao Infantil-creche-6091	Agente Escolar
143189	Diogo Barbosa dos Santos	Educacao Infantil-creche-6091	Secretario de Escola
112356	Elaine de Pontes	Educacao Infantil-creche-6091	Coordenador Pedagogico
171417	Ester Toshiko Doi	Educacao Infantil-creche-6091	Supervisor Ensino
114030	Flavio Adriano de Souza	Educacao Infantil-creche-6091	Vice Diretor de Escola
69523	Idineia Singh Gomes	Educacao Infantil-creche-6091	Professor Desenvolvimento Infantil
108316	Ilda Lins de Oliveira	Educacao Infantil-creche-6091	Professor Desenvolvimento Infantil
171441	Irene Araujo Carneiro	Educacao Infantil-creche-6091	Coordenador Pedagogico
114049	Ivanete Pereira Dias	Educacao Infantil-creche-6091	Professor Desenvolvimento Infantil
174432	Janaina Gabriela Martins da Silva	Educacao Infantil-creche-6091	Professor Desenvolvimento Infantil
70009	Jeane Francisca da S.Goncalves	Educacao Infantil-creche-6091	Professor Desenvolvimento Infantil
70386	Jose Helio da Silva	Educacao Infantil-creche-6091	Diretor de Escola de Desenvolvimento Infantil
103357	Juliana Aparecida de Souza	Educacao Infantil-creche-6091	Professor Desenvolvimento Infantil
108200	Juliana dos Santos Almeida	Educacao Infantil-creche-6091	Professor Desenvolvimento Infantil
174378	Juliana Gois da Silva	Educacao Infantil-creche-6091	Professor Desenvolvimento Infantil
171930	Keli dos Santos Guadagnino	Educacao Infantil-creche-6091	Professor Desenvolvimento Infantil
27383	Kenia Elizabeth Vaz	Educacao Infantil-creche-6091	Supervisor Ensino
113468	Leda Cristina de Souza Alegre	Educacao Infantil-creche-6091	Professor Desenvolvimento Infantil
108294	Leda Paulino da Silva	Educacao Infantil-creche-6091	Professor Desenvolvimento Infantil
132772	Leticia Mazzo de Lima Ribeiro	Educacao Infantil-creche-6091	Professor Desenvolvimento Infantil
171778	Leticia Piccinini Benetatti	Educacao Infantil-creche-6091	Professor Desenvolvimento Infantil
134708	Lidiani Ruis Martins Ródrigues	Educacao Infantil-creche-6091	Secretario de Escola
69531	Ligia Gomes Lopes	Educacao Infantil-creche-6091	Professor Desenvolvimento Infantil
114065	Lindalva Pereira	Educacao Infantil-creche-6091	Professor Desenvolvimento Infantil
172928	Luciana da Silva Rossito	Educacao Infantil-creche-6091	Agente Escolar
77763	Paulo Queiroz de Moraes	Educacao Infantil-creche-6091	Chefe de Departamento
173169	Roberto Sant Ana de Alencar	Educacao Infantil-creche-6091	Agente Escolar



ASSIS-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

Lei Municipal de Reorganização Municipal nº 6.334 de 16 de Agosto de 2017

Av. Getúlio Vargas, nº 740 – Vila Nova Santana – CEP 19.807-130 – Assis-SP

Tel. 3302-4444 – Ramal nº 4452

E-mail: cmeducassis@gmail.com

172910	Rodrigo Ewald Balko	Educacao Infantil-creche-6091	Agente Escolar
108243	Sandra Goncalves de Arruda	Educacao Infantil-creche-6091	Professor Desenvolvimento Infantil
33766	Vanda Aparecida Evangelista	Educacao Infantil-creche-6091	Professor Desenvolvimento Infantil
77488	Anizio da Rosa Gois	Ensino Profissionalizante	Instr.Ens.Prof.- Nível II-20 horas
105333	Clara Pires do Prado Nogueira	Ensino Profissionalizante	Instr. Ens. Prof. - Nível II 40-horas
73261	Jacqueline Maria de Souza	Ensino Profissionalizante	Ajudante de Servicos
33707	Luzia das Gracias Prestes da Silva	Ensino Profissionalizante	Professor Desenvolvimento Infantil
105309	Maria Aparecida de Melo Belloti	Ensino Profissionalizante	Instr.Ens.Prof.- Nível II-20 horas
72532	Nair Liberata Teixeira Brandao	Ensino Profissionalizante	Encarregado de Setor
106798	Paulo Marcelino Mattos	Ensino Profissionalizante	Instr.Ens.Prof.- Nível II-20 horas
26581	Antonio Carlos Rodrigues	Gabinete Secretaria M. de Educação-4065	Motorista
174881	Dulce de Andrade Araujo	Gabinete Secretaria M. de Educação-4065	Secretario Municipal
181088	Gustavo Roberto Dias Tonia	Gabinete Secretaria M. de Educação-4065	Secretario Adjunto
183513	Eduardo Milanez Junior	Pre-escola - 6270	Agente Escolar
171450	Graziela Cristina de Oliveira Holmo	Pre-escola - 6270	Supervisor Ensino
132705	Helen Marcia Leite de Melo	Pre-escola - 6270	Diretor de Escola
104213	Isabel Cristina de Souza	Pre-escola - 6270	Peb I Educacao Infantil
41416	Janaina Dias Teles	Pre-escola - 6270	Peb I Educacao Infantil
183465	Josiane Bernardes da Silva	Pre-escola - 6270	Agente Escolar
104248	Marcia Rodrigues de Oliveira Khnayfes	Pre-escola - 6270	Vice Diretor de Escola
171425	Maria Alicia Caroline Ferreira	Pre-escola - 6270	Coordenador Pedagogico
104825	Maria Aparecida dos Santos	Pre-escola - 6270	Peb I Educacao Infantil
171468	Nalva Priscila Marques Tome	Pre-escola - 6270	Coordenador Pedagogico
104582	Nilza Maria Bertoni da Silva	Pre-escola - 6270	Vice Diretor de Escola
183457	Odair Macedo Pereira Junior	Pre-escola - 6270	Agente Escolar
171883	Osvaldo de Oliveira Junior	Pre-escola - 6270	Vice Diretor de Escola
174254	Patricia Aparecida Agio Pugliezi	Pre-escola - 6270	Peb I Educacao Infantil
108723	Patricia Franco Fernandes	Pre-escola - 6270	Peb I Educacao Infantil
174610	Patricia Frazao Camilo	Pre-escola - 6270	Peb I Educacao Infantil
103730	Rachel Alves de Moraes Thome	Pre-escola - 6270	Peb I Educacao Infantil
174262	Rafaela Cristina Sales da Silveira	Pre-escola - 6270	Peb I Educacao Infantil
171808	Rafaela Paes Almeida Silva de Souza	Pre-escola - 6270	Peb I Educacao Infantil
174440	Raquel de Oliveira Fernandes Ferraz	Pre-escola - 6270	Peb I Educacao Infantil
174483	Renata Bispo Camargo dos Santos	Pre-escola - 6270	Peb I Educacao Infantil
104272	Renata Vieira de Oliveira	Pre-escola - 6270	Peb I Educacao Infantil
174602	Rosalina Barbosa Gomes de Sousa Baptista	Pre-escola - 6270	Peb I Educacao Infantil
103748	Rosangela Nascimento Campos da Costa	Pre-escola - 6270	Peb I Educacao Infantil
171549	Rosangela Rato Miguel	Pre-escola - 6270	Coordenador Pedagogico
103969	Roseli Maria Carvalho Salmazo	Pre-escola - 6270	Peb I Educacao Infantil



ASSIS-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

Lei Municipal de Reorganização Municipal nº 6.334 de 16 de Agosto de 2017

Av. Getúlio Vargas, nº 740 – Vila Nova Santana – CEP 19.807-130 – Assis-SP

Tel. 3302-4444 – Ramal nº 4452

E-mail: cmeducassis@gmail.com

172421	Roseli Maria Minalli Leite	Pre-escola - 6270	Peb I Educacao Infantil
103500	Roseli Maria Minalli Leite	Pre-escola - 6270	Peb I Educacao Infantil
104280	Rosilei Armando	Pre-escola - 6270	Peb I Educacao Infantil
174270	Roza Maria da Silva dos Reis	Pre-escola - 6270	Peb I Educacao Infantil
171859	Sabrina de Fatima Oliveira	Pre-escola - 6270	Peb I Educacao Infantil
173150	Salete de Fatima Piva Biazon	Pre-escola - 6270	Peb I Educacao Infantil
176148	Sara Fabiane de Almeida Alves	Pre-escola - 6270	Peb I Educacao Infantil
172170	Silvia Cristina Vieira	Pre-escola - 6270	Peb I Educacao Infantil
103764	Silvia Maria Almeida Mota	Pre-escola - 6270	Peb I Educacao Infantil
104680	Solange Clauzo de Luccas	Pre-escola - 6270	Peb I Educacao Infantil
104612	Solange Narciso de Alkmin	Pre-escola - 6270	Peb I Educacao Infantil
171638	Suelen dos Santos Soares	Pre-escola - 6270	Peb I Educacao Infantil
104620	Susi Mary Braga Esperanca Napolitano	Pre-escola - 6270	Peb I Educacao Infantil
13250	Tania Lucia Rodrigues	Pre-escola - 6270	Peb I Educacao Infantil
172413	Tatiane Costa da Silva	Pre-escola - 6270	Peb I Educacao Infantil
104051	Terezinha de Jesus Elias	Pre-escola - 6270	Peb I Educacao Infantil
172294	Thays Marcon Enghardt Barbosa	Pre-escola - 6270	Peb I Educacao Infantil
106267	Wanistela Fantini Alferes	Pre-escola - 6270	Peb I Educacao Infantil
171565	Zulmira Tatiani dos Santos	Pre-escola - 6270	Coordenador Pedagógico
107131	Ademir Pereira de Souza	Transporte de Alunos-5169	Motorista
151106	Adriano Lucas da Costa	Transporte de Alunos-5169	Motorista
161837	Andreia Metiko Inoue	Transporte de Alunos-5169	Motorista
151386	Anselmo Pinheiro	Transporte de Alunos-5169	Motorista
10502	Antonio Bonani	Transporte de Alunos-5169	Motorista
31046	Antonio Carlos Paes	Transporte de Alunos-5169	Chefe de Divisao
97616	Aparecido Felizardo	Transporte de Alunos-5169	Motorista
5657	Carlos Alberto Francisco Pinto	Transporte de Alunos-5169	Gerente Operacional
10154	Celso Paula Ribeiro	Transporte de Alunos-5169	Motorista
151149	Claudio Alves de Lima	Transporte de Alunos-5169	Motorista
71110	Durval Tavares Neto	Transporte de Alunos-5169	Motorista
74519	Edvaldo Rogerio de Andrade	Transporte de Alunos-5169	Motorista
69582	Eliel Tavares	Transporte de Alunos-5169	Motorista
173517	Geovane de Araujo	Transporte de Alunos-5169	Motorista
8583	Ivan Alves dos Santos	Transporte de Alunos-5169	Motorista
8052	Joao Aparecido Pereira da Silva	Transporte de Alunos-5169	Motorista
97640	Jose Carlos Boletini	Transporte de Alunos-5169	Motorista
95613	Jose Carlos Peixoto	Transporte de Alunos-5169	Motorista
151181	Jose Roberto de Souza	Transporte de Alunos-5169	Motorista
71129	Luiz Antonio Molitor	Transporte de Alunos-5169	Motorista
70254	Marcelo Barboza	Transporte de Alunos-5169	Motorista



ASSIS-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

Lei Municipal de Reorganização Municipal nº 6.334 de 16 de Agosto de 2017

Av. Getúlio Vargas, nº 740 – Vila Nova Santana – CEP 19.807-130 – Assis-SP

Tel. 3302-4444 – Ramal nº 4452

E-mail: cmeducassis@gmail.com

151203	Marcelo Leme Balbino	Transporte de Alunos-5169	Motorista
24511	Marcio Eli Dutra	Transporte de Alunos-5169	Motorista
78980	Osvaldo Soares	Transporte de Alunos-5169	Motorista
31089	Paulo Benedito	Transporte de Alunos-5169	Chefe de Departamento
11509	Perciliano dos Santos	Transporte de Alunos-5169	Motorista
151220	Reinaldo Scaramboni	Transporte de Alunos-5169	Motorista
71951	Renato Lourenco Nogueira	Transporte de Alunos-5169	Ajudante de Servicos
8079	Roberto de Freitas	Transporte de Alunos-5169	Motorista
161403	Robson da Silva	Transporte de Alunos-5169	Motorista
151246	Valdecil Vieira de Freitas	Transporte de Alunos-5169	Motorista
74381	Valdi da Silva Alves	Transporte de Alunos-5169	Motorista
11061	Valmir Christani	Transporte de Alunos-5169	Motorista

Fonte: Portal da Transparência.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Sem mais,

Atenciosamente



JOSÉ HELIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



ASSIS-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

Lei Municipal de Reorganização Municipal nº 6.334 de 16 de Agosto de 2017

Av. Getúlio Vargas, nº 740 – Vila Nova Santana – CEP 19.807-130 – Assis-SP

Tel. 3302-4444 – Ramal nº 4452

E-mail: cmeducassis@gmail.com

Ofício nº 002/2018 – CFO/CME

Assis, 31 de outubro de 2018.

A Ilma. Senhora

Dulce de Andrade Araújo

Secretária Municipal da Educação de Assis

Mediante análise comparativa do Orçamento de 2018 em relação à Proposta Orçamentária de 2019 realizada pelos membros da Comissão de Finanças e Orçamento do Conselho Municipal da Educação, constatou-se acréscimos significativos em algumas contas conforme exposto abaixo:

- 1) Grupo de contas Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, cuja projeção é de R\$ 1.142.900,00;
- 2) Grupo de Contas Diárias – Civil, cuja projeção é de R\$ 58.500,00
- 3) Grupo de Contas Material de Consumo, cuja projeção é de R\$ 7.618.936,00
- 4) Grupos
- 5) de Contas Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, cuja projeção é de R\$ 2.357.000,00
- 6) Grupos de Contas Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica, cuja projeção é de R\$ 11.886.495,00
- 7) Grupo de Contas Indenizações e Restituições, cuja projeção é de R\$ 578.800,00
- 8) Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, cuja projeção é de R\$ 51.537.800,00.

Por outro lado, constatou-se redução significativa nas Fichas de Investimentos, a saber:

- 1) Obras e Instalações, cuja projeção é de R\$ 1.000.000,00;
- 2) Equipamentos e Materiais Permanentes, cuja projeção é de R\$ 158.000,00
- 3) Aquisição de Imóveis, cuja projeção é de R\$ 200.000,00

Sem mais,

Atenciosamente

JOSÉ HELIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

PROT...
02 / 11 / 18





ASSIS-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

Lei Municipal de Reorganização Municipal nº 6.334 de 16 de Agosto de 2017

Av. Getúlio Vargas, nº 740 – Vila Nova Santana – CEP 19.807-130 – Assis-SP

Tel. 3302-4444 – Ramal nº 4452

E-mail: cmeducassis@gmail.com

Ofício nº 001/2018 – CFO/CME

Assis, 31 de outubro de 2018.

A Ilma. Senhora

Dulce de Andrade Araújo

Secretária Municipal da Educação de Assis

A Comissão de Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Educação realizou estudos sobre o orçamento do ano de 2018 com base no Balancete da Despesa de Setembro, até 30/09/2018, com a finalidade de analisar as despesas realizadas e os remanejamentos entre as fichas promovidos pelo Poder Executivo, sendo que surgiram algumas dúvidas, para as quais solicitamos os esclarecimentos que se seguem:

- 1) Aquisição de micro-ônibus, autorizada pela Lei nº 6.517, de 11 de maio de 2018;
- 2) Destinação da verba no valor de R\$ 1.372.930,50 aprovada pelo parecer nº 08/2018 do Conselho Municipal de Educação, o qual transformou-se na Lei nº 6.515, de 11 de maio de 2018, tendo em vista a dotação aberta na Ficha 465 (Obras e Instalações) em função da referida lei e seu saldo atual de R\$ 295,95, tendo os seguintes motivos apresentados para a abertura do crédito adicional: a) reforma e ampliação da cozinha da EMEIF Firmino Leandro; b) construção do muro da EMEIF Firmino Leandro; c) construção de piscina coberta para atendimento dos alunos da Educação Especial; d) cobertura da quadra escolar da EMEIF João de Castro;
- 3) Destinação da verba no valor de R\$ 150.000,00 aprovada pelo parecer nº 11/2018 do Conselho Municipal de Educação, o qual transformou-se na Lei nº 6.513 de 11 de maio de 2018 para fins de aquisição de terreno para a ampliação da EMEI Maria José Chaves;
- 4) Destinação da verba solicitada a partir da Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.250.000,00 aprovado pela Lei nº 6.518, de 11 de maio de 2018, sendo R\$ 800.000,00 para o serviço de limpeza predial e R\$ 450.000,00 para locação de



ASSIS-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

Lei Municipal de Reorganização Municipal nº 6.334 de 16 de Agosto de 2017

Av. Getúlio Vargas, nº 740 – Vila Nova Santana – CEP 19.807-130 – Assis-SP

Tel. 3302-4444 – Ramal nº 4452

E-mail: cmeducassis@gmail.com

software para as aulas de Tecnologia Educacional aos alunos das Escolas de Tempo Integral;

- 5) Destinação de verba no valor de R\$ 96.726,48 aprovada por três vezes pelo Conselho Municipal de Educação conforme Pareceres 04/2018, 06/2017 e 04/2016, estando tais recursos disponíveis desde o ano de 2014, para manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil pública na EMEI Adelina Petrini Bolfarini.

Diante do exposto, solicitamos informações e detalhamentos sobre a movimentação dos referidos créditos, tendo em vista que os recursos previstos ainda não foram plenamente executados.

Sem mais,

Atenciosamente

JOSÉ HELIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

PROTOCOLO

07 / 11 / 18

Elaine

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Av. Getúlio Vargas, 740
Vila Nova Santana
CEP 19807-130
Assis - SP



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012
Reorganização Lei Municipal 6.334 de 16 de Setembro de 2017
Av. Getúlio Vargas, nº 740 - Vila Nova Santana - CEP 19.807-130 - Assis-SP
Tel. 3302-4444 - Ramal nº 4452
E-mail: cmeducassis@gmail.com

1

<http://www.assis.sp.leg.br/institucional/conselhos-municipais/conselho-municipal-da-educacao>

LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REUNIÃO ORDINÁRIA - 21/11/2018 - 8H30

NOME / SEGMENTO	ASSINATURA
<i>Adriana Silveira Campanharo</i>	
<i>José Hélio da Silva</i>	
<i>Priscila Aparecida Bruzão</i>	
<i>Silvia Maria Almeida Mota</i>	
<i>Silvio Luis de Carvalho</i>	



<http://www.assis.sp.leg.br/institucional/conselhos-municipais/conselho-municipal-da-educacao>

LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REUNIÃO ORDINÁRIA - 14/11/2018 - 8H30

NOME / SEGMENTO	ASSINATURA
<i>Adriana Da Silva Campanharo</i>	
<i>José Hélio da Silva</i>	
<i>Priscila Aparecida Bruzão</i>	
<i>Silvia Maria Almeida Mota</i>	
<i>Silvio Luis de Carvalho</i>	



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

Reorganização Lei Municipal 6.334 de 16 de Setembro de 2017

Av. Getúlio Vargas, nº 740 - Vila Nova Santana - CEP 19.807-130 - Assis-SP

Tel. 3302-4444 - Ramal nº 4452

E-mail: cmeducassis@gmail.com

<http://www.assis.sp.leg.br/institucional/conselhos-municipais/conselho-municipal-da-educacao>

1

LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REUNIÃO ORDINÁRIA - 07/11/2018 - 8H30

NOME / SEGMENTO	ASSINATURA
<i>Silvana</i> Adriana Da Silva Campanharo	
José Hélio da Silva	
Priscila Aparecida Bruzão	
Silvia Maria Almeida Mota	
Silvio Luis de Carvalho	



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012
Reorganização Lei Municipal 6.334 de 16 de Setembro de 2017
Av. Getúlio Vargas, nº 740 - Vila Nova Santana - CEP 19.807-130 - Assis-SP
Tel. 3302-4444 - Ramal nº 4452
E-mail: cmeducassis@gmail.com

1

<http://www.assis.sp.leg.br/institucional/conselhos-municipais/conselho-municipal-da-educacao>

LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REUNIÃO ORDINÁRIA -31/10/2018 - 8H30

NOME / SEGMENTO	ASSINATURA
<i>Adriana Silveira Campanharo</i>	
<i>José Hélio da Silva</i>	
<i>Priscila Aparecida Bruzão</i>	
<i>Silvia Maria Almeida Mota</i>	
<i>Silvio Luis de Carvalho</i>	



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012
Reorganização Lei Municipal 6.334 de 16 de Setembro de 2017
Av. Getúlio Vargas, nº 740 - Vila Nova Santana - CEP 19.807-130 - Assis-SP
Tel. 3302-4444 - Ramal nº 4452
E-mail: cmeducassis@gmail.com

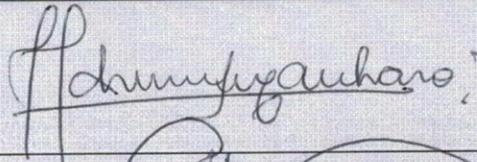
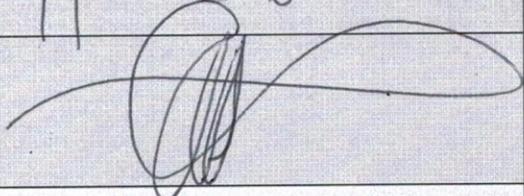
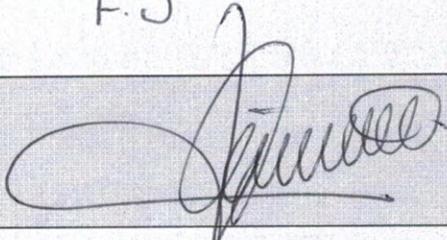
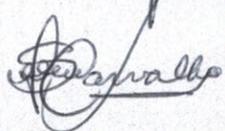
1

<http://www.assis.sp.leg.br/institucional/conselhos-municipais/conselho-municipal-da-educacao>

LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 24/10/2018 - 8H30

NOME / SEGMENTO	ASSINATURA
<i>Adriana Da Silva Campanharo</i>	
<i>José Hélio da Silva</i>	
<i>Priscila Aparecida Bruzão</i>	F.J
<i>Silvia Maria Almeida Mota</i>	
<i>Silvio Luis de Carvalho</i>	



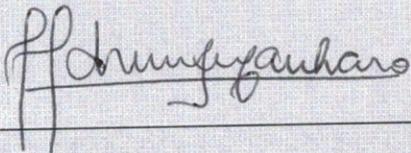
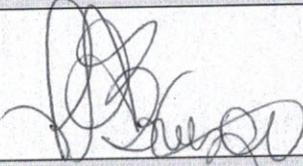
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012
 Reorganização Lei Municipal 6.334 de 16 de Setembro de 2017
 Av. Getúlio Vargas, nº 740 - Vila Nova Santana - CEP 19.807-130 - Assis-SP
 Tel. 3302-4444 - Ramal nº 4452
 E-mail: cmeducassis@gmail.com

<http://www.assis.sp.leg.br/institucional/conselhos-municipais/conselho-municipal-da-educacao>

LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 19/10/2018 - 9H

NOME / SEGMENTO	ASSINATURA
<i>Adriana Da Silva Campanharo</i>	
<i>Nilson Silva</i>	
<i>Priscila Aparecida Bruzão</i>	
<i>Silvia Maria Almeida Mota</i>	F.J 
<i>Silvio Luis de Carvalho</i>	F.J

Jose' Helio da Silva

